

Encontro Científico dos Estudantes de Medicina 2017

POSICIONAMENTOS



 **DENEM**

Pedra, pau, espinho e grade

“No meio do caminho tinha uma pedra”,

Mas a ousada esperança
de quem marcha cordilheiras
triturando todas as pedras
da primeira à derradeira
de quem banha a vida toda
no unguento da coragem
e da luta cotidiana
faz do sumo beberagem
topa a pedra pesadelo
é ali que faz parada
para o salto e não o recuo
não estanca os seus sonhos
lá no fundo da memória,
pedra, pau, espinho e grade
são da vida desafio.

E se cai, nunca se perdem
**os seus sonhos esparramados
adubam a vida, multiplicam
são motivos de viagem.**

*Conceição Evaristo, no livro “Poemas da recordação e
outros movimentos”.*

Belo Horizonte: Nandyala, 2008

Embalados pelos versos de Conceição Evaristo, poetisa negra nascida na periferia de Belo Horizonte, nós, estudantes de medicina de todo o país, nos encontramos entre os dias 21 e 30 de julho na capital mineira. Eram mais incertezas do que certezas, mas nossos sonhos e nossa vontade de mudança nos fizeram viajar, querer multiplicar e escrever. Escrever, com as mãos de cada jovem ali presente, os posicionamentos do Movimento Estudantil de Medicina.

O saldo final não é de meros posicionamentos, mas produtos do exercício - difícil, mas essencial - de construção coletiva, coerente com nosso papel de estudantes e necessário em uma Conjuntura Nacional como esta. Nesse ano vivemos o agravamento dos cortes, da retirada de direitos e do ataque aos que sonham ser tudo aquilo que poderiam. Não é um momento fácil, mas quando escolhemos estar do lado das pessoas que historicamente foram negligenciadas, não escolhemos só um lado, mas um projeto de sociedade. Nesse momento, estar do lado dessas pessoas, de nós, é um desafio diário.

É tarefa histórica da juventude brasileira a resistência e o protagonismo nas lutas pela transformação não só da medicina, mas da Universidade e de toda a sociedade. As relações e a estrutura social precisam ser subvertidas e desafiadas a fim de que possamos garantir não só o direito a Saúde e a Educação para toda a população brasileira, mas que traçamos a construção de novas histórias, de cidadania, de sujeitos construtores da política e de uma nova sociedade, que terá o semblante de cada um que esteve desse lado.

Convocamos todas e todos os estudantes de medicina do nosso país a serem protagonistas, exemplos reais e concretos de mudanças que não terminarão em nós mesmos. Esse caminho pela transformação requer de nós palavras e sentimentos sempre muito difíceis: paciência, organização, força, calma, coragem. Certamente não será um percurso fácil, mas as lágrimas derramadas no trajeto serão o combustível para seguirmos na estrada.

Façamos da Educação Médica, da Saúde como Direito, do Combate as Opressões, nossas bandeiras e ferramentas dessa luta.

“Que o futuro nos traga dias melhores e a capacidade de construir a universidade que está nas nossas necessidades, nas nossas mentes e nos nossos corações”

Florestan Fernandes

AbraSUS,

Douglas Vinícius Reis Pereira

Matheus Gama Santos

Vinícius Santos Rodrigues

Sede Nacional 2017

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

Sumário

ANÁLISE DE CONJUNTURA	4
MOVIMENTO ESTUDANTIL E REPRESENTATIVIDADE	9
EDUCAÇÃO	16
SAÚDE	55
SAÚDE DO ESTUDANTE	66
OPRESSÕES	71
REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA.....	83
POLÍTICA DE DROGAS, ANTIPROIBICIONISMO E GENOCÍDIO DO POVO NEGRO	88
MOÇÕES	93

ANÁLISE DE CONJUNTURA

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

QUE TEMPOS SÃO ESSES?

Nos últimos anos, intensificaram-se medidas que evidenciam uma priorização de cortes de direitos como forma de busca de estabilização econômica. O governo ilegítimo de Michel Temer, com sua política econômica conduzida por Henrique Meirelles, ao aprovar a Emenda Constitucional 95 e sustentar o projeto de Reforma da Previdência, pretende transformar austeridade em Política de Estado.

A EC 95, ao impor um teto aos gastos públicos, e a Reforma da Previdência, ao diminuir o investimento previdenciário, têm evidente intenção de garantir um superávit primário compulsório. Tais medidas são um claro compromisso entre o governo e o sistema da Dívida Pública brasileira. Dessa forma, a priorização de rendimentos ao setor financeiro em detrimento do financiamento de políticas sociais, da seguridade e dos investimentos na estrutura estatal reafirmam a intensificação do caráter rentista do Estado brasileiro. A prática de políticas econômicas neoliberais, que já vem sendo conduzida pelos governos brasileiros desde a década de 90, intensificasse com a efetivação do golpe constitucional de 2016.

SAÚDE

A situação é ainda mais preocupante ao pensar na saúde da população brasileira. A DENEM entende que, desde seu surgimento, a saúde carece de um orçamento que seja suficiente para a concretização dos princípios fundamentais do SUS. Tal realidade teve grande piora desde a década de 90, com o desfinanciamento garantido pela Desvinculação das Receitas da União (DRU) e com as isenções fiscais. Somada à problemática político-orçamentária, leis como a Reforma Trabalhista e a legalização da terceirização para atividades-fim aumentam o tempo de trabalho e a precarização da qualidade de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras. Com uma relação direta entre tempo e condições de trabalho com o processo saúde-doença, a tendência, nos próximos anos, é um aumento da demanda pela saúde pública. Nos próximos anos veremos a população adoecer mais enquanto o orçamento da saúde diminui.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

EDUCAÇÃO

A conjuntura também é crítica quando se trata da educação brasileira. O sucateamento das Universidades públicas brasileiras é um processo que se constrói há décadas, intensificando-se nesse período de crise. Cortes no número de docentes e servidores, congelamentos de salários, vagas de contratação não preenchidas e abandono da infraestrutura das Universidades são realidade em todo o território nacional. Ao mesmo tempo, os investimentos em Assistência e Permanência estudantil, historicamente insuficientes, ficam cada vez mais distantes das prioridades das gestões. O discurso de austeridade e controle de gastos reproduzido pelas reitorias e pelo governo coloca a Universidade Pública cada vez mais distante do que ela deveria ser: um instrumento de transformação da sociedade, engajada na superação da exploração do homem pelo homem e comprometida com a prática de ensino, pesquisa e extensão voltados para as necessidades da classe trabalhadora.

Nesse mesmo cenário, garantida pelo sucateamento da Universidade Pública brasileira, ganha força a mercantilização da educação, notável pelo grande crescimento de vagas em Universidades Privadas. A opção dos governos brasileiros pelo financiamento dessas universidades pelos programas FIES e Prouni levou a uma ampla capitalização dessa indústria, favorecendo o surgimento de conglomerados educacionais. O provimento da educação na lógica de mercado afasta ainda mais o ambiente universitário de sua potencialidade social.

MINORIAS E OPRESSÕES

Com o avanço das políticas neoliberais e de austeridade, as populações mais vulnerabilizadas são as principais vítimas, sentindo na vida diária seus impactos. Os cortes em direitos têm implicações diretas e imediatas no acesso dessas populações à saúde e educação. Se em momentos anteriores a garantia de direitos de mulheres, negros e negras, indígenas e LGBTI já era algo distante da realidade, esse afastamento intensifica-se com cortes orçamentários e reformas trabalhistas.

Além da questão econômica, a ascendência do atual governo intensifica, também, práticas de violência contra tais populações. O momento atual é de

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

avanço do conservadorismo e da intolerância, práticas que tem relação direta com a violência simbólica, moral e física contra populações vulnerabilizadas. Ao diminuir a importância das pautas de opressões na institucionalidade, há retrocesso no despertar da consciência por parte da população, criando cenário fértil para generalização da violência de classe, de etnia, raça, gênero e sexualidade.

CONJUNTURA POLÍTICA

A lógica política do governo Temer não representa rompimento com as práticas que tomaram forma nas gestões brasileiras desde a redemocratização: o compromisso ferrenho com a agenda neoliberal foi tônica das últimas décadas. Por outro lado, desde que assumiu a Presidência, Temer respondeu de forma mais intensa às demandas das elites financeiras, industriais, agrárias e religiosas brasileiras. Isso é notável na grande quantidade de Projetos de Leis e de Projetos de Emenda à Constituição apresentadas pelo Poder Executivo ao Legislativo brasileiro.

A atual intensificação de políticas neoliberais é viabilizada pelo avanço da influência da crise internacional sobre a economia brasileira, diminuindo a arrecadação estatal e comprometendo a realização de superavit primário. Além disso, há fatores internos que justificam a viabilização de tal projeto. A desmobilização popular é um deles: nas últimas décadas, partidos e movimentos sociais que no passado representaram fundamentais ferramentas de mobilização social foram consumidos pelo discurso da “governabilidade”, abrindo mão da rua como palco de luta e esvaziando qualitativamente a disputa política nos sindicatos, entidades estudantis e nos movimentos sociais.

Além da desmobilização, o entendimento de que é possível governar para a classe trabalhadora construindo um pacto com as elites nacionais e internacionais foi fundamental para a construção do momento crítico atual. O discurso de “conciliação de classes” entoado pelo governo petista, principalmente nos seus dois primeiros mandatos, mostrou-se como mais uma forma de legitimar a exploração da classe trabalhadora. Tal discurso serviu para garantir, ano após ano, o lucro das grandes empresas, enquanto a classe trabalhadora continuou na posição de explorada.

Apesar das críticas, é fundamental entender o processo de Impeachment da presidenta Dilma Rousseff como um golpe constitucional, articulado pelas elites econômicas e pela grande maioria dos partidos da ordem.

O golpe e medidas pós-golpe evidenciam a contradição entre capital e trabalho, mostrando a quem serve o Estado brasileiro. Com a garantia de lucros e rendimentos aos setores da elite priorizado sobre os cortes de direitos, fica evidente que toda a estrutura estatal tem como prioridade a manutenção do poder econômico e político nas mãos da pequena parcela da população que é detentora dos meios de produção, não sendo possível a concretização de direitos sociais – como saúde e educação – enquanto houver a manutenção dessa elite.

MOVIMENTO ESTUDANTIL E REPRESENTA- TIVIDADE

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

PARIDADE

1. A DENEM preza pela diversidade, sobretudo pela representação de grupos oprimidos dentro de seus espaços.
2. A DENEM repudia a hierarquização de vozes pautada em normatividades.

COLETIVOS E OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

1. A DENEM reconhece que apenas Centros e Diretórios Acadêmicos são representações oficiais dos estudantes a nível local e repudia entidades que se proponham como via alternativa de representação.
2. A DENEM entende os coletivos como forma de organização legítima dos estudantes em torno de uma pauta comum.
3. A DENEM apoia a formação, organização e integração de coletivos reconhecendo que, na atual conjuntura, eles são uma das principais forças impulsionadoras do movimento estudantil.
4. A DENEM é uma entidade suprapartidária e entende que os estudantes podem se organizar como quiserem em partidos e juventudes de partidos, desde que isso não caracterize aparelhamento da Executiva.
5. A DENEM defende o protagonismo dos estudantes nos espaços deliberativos das instituições de ensino nas quais estão inseridos para garantir a construção das suas políticas com participação ativa do movimento estudantil.

DEMANDAS DA BASE

1. As demandas vindas da base e seu acolhimento são entendidos pela DENEM como princípios norteadores do movimento estudantil de medicina.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS EXECUTIVAS

1. A DENEM reconhece a importância da articulação do movimento estudantil de medicina com as executivas de outros cursos, prezando pela diversidade de áreas.
2. A DENEM entende que a articulação com outras executivas fortalece a mobilização em pautas comuns, evitando a sectarização do movimento estudantil.
3. A DENEM entende a importância da integração dos CAs/DAs de medicina com os de outros cursos a nível local e nacional a fim de avaliar possíveis articulações e mobilizar pautas comuns.

ORIENTAÇÃO POLÍTICA

1. A DENEM se reconhece como movimento social contra-hegemônico aliado dos trabalhadores.

A DENEM entende profissionais de medicina como parte da classe trabalhadora a fim de construir a luta contra a classe dominante.

2. A DENEM se reconhece como movimento social contra-hegemônico aliado dos grupos historicamente vulnerabilizados, entendendo como fundamental a representatividade desses grupos dentro dos espaços da executiva e o combate à estrutura social promotora das opressões desses grupos.

3. O ME deve priorizar a formação política na base do movimento voltada para a realidade da classe trabalhadora e reconhecendo a importância do papel das locais nesse processo.

CONCEITO DE REPRESENTATIVIDADE

1. A DENEM entende que representatividade não é apenas a representação da opinião de uma maioria simples.

2. A DENEM entende representatividade como uma forma de elevar bandeiras de grupos explorados e oprimidos.

3. A DENEM acredita que as eleições legitimam um programa político amplamente divulgado e não um grupo de indivíduos, de modo que há legitimidade em escolhas políticas adotadas pela gestão.

4. A DENEM acredita em um movimento estudantil participativo e não só representativo, respeitando sempre a hierarquia dos espaços deliberativos.

5. A DENEM entende que a representatividade passa fundamentalmente por um processo de participação ativa, discussão e deliberação amplo, público, acessível e democrático.

6. A DENEM acredita que é de extrema importância para a manutenção da democracia na executiva que as ações aprovadas nos espaços deliberativos sejam cumpridas e avaliadas constantemente e que os estudantes tenham acesso a essas avaliações.

FALTA DE ALINHAMENTO ENTRE A REGIONAL E SUAS LOCAIS

1. A DENEM acredita que uma abordagem esclarecedora e acolhedora é mais efetiva na resolução dos problemas locais, explicitando o papel da coordenação

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

regional como mediadora de uma relação produtiva com as locais no sentido de construção de pautas mútuas.

TRABALHO DE BASE E ORGANIZAÇÃO

1. A DENEM entende o papel central das locais no processo de diálogo com os estudantes de medicina, pois estas compreendem o canal mais eficaz na articulação das pautas do ME.
2. A DENEM se coloca a favor da acessibilidade dos estudantes em seus espaços, uma vez que ela mostra-se fundamental para a representatividade.
3. A DENEM acredita como válida a realização de culturais como método de construção de sua base desde que essas sejam organizadas seguindo os princípios preconizados pela DENEM.

REPRESENTATIVIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL

1. A DENEM suporta que os estudantes são legitimamente representados pelos seus CAs/ DAs, que são órgãos executivos que compõem a DENEM. Assim, a Executiva, legitimamente, representa todos os estudantes de medicina do Brasil nacional e internacionalmente.
2. A DENEM acredita que deve acompanhar os espaços que considere estratégicos do CFM, reforçando sua representatividade estudantil e como forma de disputa da base em contato com essa entidade.
3. A DENEM apoia o aumento da representação discente dentro da ABEM, onde hoje há predomínio docente, caminhando no sentido da paridade. Os rumos da educação médica devem ter como base, também, as demandas estudantis, não sendo essas apenas consultivas.
4. A DENEM defende que, na existência da ANASEM, haja uma construção horizontal e participativa junto à ABEM de forma que essa não seja uma avaliação que contribua para as inequidades dentro dos cursos de medicina e da profissão médica.
5. A DENEM não reconhece a AEMED-BR, ABLAM, ABLAC, IFMSA-Brazil e SAMMG como representantes legítimas de todo estudante de medicina, reconhecendo sua representatividade àqueles estudantes que lhes são sócios.
6. A DENEM reconhece a IFMSA como representação internacional legítima dos estudantes de medicina do mundo, porém, acredita que esse seja um espaço de reprodução hegemônica europeia.
7. A DENEM entende a importância do protagonismo de entidades internacionais latino-americanas e africanas para a transformação da dinâmica das relações internacionais.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

8. A DENEM reconhece a importância da ALAMES como uma entidade internacional de luta por uma sociedade em que de fato seja possível ter-se saúde integral e universal.

9. A DENEM compreende a importância estratégica da aproximação com a ALAMES e com outras entidades de luta sanitária na América Latina.

10. A DENEM é contrária ao intervencionismo e lobby de entidades internacionais que reproduzam o domínio hegemônico do capital, tais como ONU, OMS, FMI, Banco Mundial e Fundação Bill & Melinda Gates.

ARTICULAÇÃO NO MOVIMENTO ESTUDANTIL

1. A DENEM, na busca da diversificação e da maior participação de membros entende que o contato com a base é a melhor forma de promover o envolvimento com o movimento estudantil.

2. A DENEM entende que todos os estudantes, independente de suas posições políticas ou opiniões, tem autonomia e liberdade de colaborar, concordar ou discordar em todos os espaços da construção do Movimento Estudantil.

3. A DENEM entende o Movimento Estudantil geral e de medicina como espaços de disputa.

4. A DENEM defende a disputa dos CAs/DAs como forma prioritária de mobilização estudantil.

5. A DENEM é a favor de buscar dialogar de maneira crítica com entidades representativas, para além do ME, no intuito de entender os limites de atuação da DENEM e quais são as reais demandas da classe trabalhadora.

6. A DENEM reafirma que, como MEM, não está a parte do ME geral e que as discussões colocadas nas pautas de saúde devem ser entendidas como parte de uma luta social mais ampla.

7. A DENEM reconhece a importância das lutas em conjunto com o ME geral a fim de fortalecer a luta dos trabalhadores, dos estudantes e das diversas lutas sociais.

8. A DENEM entende a importância da UNE como forma de mobilização dos estudantes universitários.

9. A DENEM defende o realinhamento da União Nacional dos Estudantes (UNE) aos interesses sociais pautados nas reais necessidades da classe trabalhadora.

10. A DENEM é contra práticas historicamente adotadas pela maioria da UNE que se afastem da defesa dos direitos fundamentais dos interesses dos estudantes e que dificultam uma atuação combativa do ME.

11. A DENEM entende que a Oposição de Esquerda é o campo mais coerente com suas bandeiras de luta frente a atual conjuntura na disputa da UNE.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

MOBILIZAÇÃO E CONJUNTURA

1. A DENEM repudia eleições indiretas na atual conjuntura, por compreender que são mais uma etapa para a consolidação de um governo ilegítimo.
2. A DENEM defende a Greve Geral como um dos principais meios de mobilização para a unidade contra a atual onda de conservadorismo, contrarreformas e políticas de austeridade.

OPRESSÃO

1. A DENEM se coloca contra todo e qualquer tipo de opressão, uma vez que esse posicionamento é fundamental para que a representatividade dos grupos oprimidos ocorra plenamente no movimento estudantil.
2. A DENEM entende a importância do debate sobre opressão entre os profissionais de saúde ressaltando a existência dessa no processo de formação profissional e no movimento estudantil.
3. A DENEM entende a importância de atrair o estudante para o ME para se pautar a desnaturalização das desigualdades sociais.

DIVERSIDADE E MOVIMENTO ESTUDANTIL

1. A DENEM acolhe a diversidade de opiniões, uma vez que ela é necessária para uma real construção coletiva do movimento estudantil e enriquece o debate de forma ampla e indiscriminada, desde que pautada no respeito aos direitos humanos e à dignidade.
2. A DENEM incentiva a participação e defesa de ideais múltiplos em espaços deliberativos próprios como uma forma de enriquecer o debate político e ampliar a representatividade estudantil da organização, pautada na democracia participativa.

MELHOR DIÁLOGO

1. A DENEM se posiciona a favor do acolhimento de qualquer pessoa, sobretudo nos espaços da Executiva, sendo contra qualquer tipo de agressão ou assédio, mesmo que o incidente não se configure como caso de opressão histórica.
2. A DENEM é favorável a ampla utilização de materiais impressos e mídias virtuais, com linguagem acessível, afim de capilarizar os trabalhos da executiva para toda a população, extrapolando o âmbito estudantil.

3. A DENEM é favorável a um processo amplo de capacitação mútua do movimento estudantil de acordo com a demanda de seus atores, seja a nível local, regional ou nacional.
4. A DENEM acredita na aplicação de estratégias cujos objetivos sejam a captação da base e que abordem demandas específicas de cada local. Tal avaliação deve ser o resultado da articulação entre coordenações locais, regionais e a executiva nacional.
5. A DENEM acredita em estratégias inovadoras de comunicação como forma de atrair estudantes para o movimento, bem como na ampliação de diálogo com os mesmos.
6. A DENEM defende a divulgação pela Coordenação Regional para os CAs e DAs sobre a agenda de seus coordenadores e suas ações, de modo que os estudantes possam acompanhar este trabalho.
7. A DENEM acredita que a semana dos calouros é um momento estratégico para atrair os estudantes para o ME e que essas tenham a participação da gestão da executiva.

ARGUMENTO DE AUTORIDADE EM ESPAÇOS DA DENEM

1. A DENEM repudia o uso de cargo ou experiência para diminuir posicionamentos divergentes.
2. A DENEM reconhece a importância de diversificar os espaços de fala, estimulando a formação da base para capacitação de novos estudantes para esses espaços.

EQUIDADE

1. A DENEM tem como premissa a busca pela equidade entre os grupos que historicamente sofrem opressão e entende o movimento estudantil como responsável por garantir a representatividade.
2. A DENEM reconhece como fundamental a equidade e o combate às opressões dentro dos espaços da Executiva.
3. A DENEM entende como fundamental a inserção da Executiva junto às escolas pagas, dando enfoque ao debate das pautas desse grupo nas locais e nos espaços da executiva.
4. A DENEM entende como fundamental a inserção da Executiva junto aos estudantes cotistas e atendidos pelos programas de inclusão em escolas médicas pagas, como FIES/PROUNI, fomentando o debate dessa temática nas locais e nos espaços da executiva.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

EDUCAÇÃO

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

AVALIAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS

1. A DENEM defende que qualquer forma de avaliação seja não punitiva e que auxilie o processo de aprendizagem, abordando habilidades e atitudes, e não só conteúdos. As avaliações devem estar pautadas nas características epidemiológicas e culturais de onde estão inseridas, e devem levar em conta a determinação social do processo saúde-doença, com capacitação dos avaliadores e ampla participação dos discentes;
2. A DENEM defende uma avaliação institucional formativa, padronizada e transparente, que não seja punitiva, abrangendo os seguintes aspectos dentro de cada instituição de ensino: gestão educacional, infraestrutura, corpo docente, corpo discente e programa educacional, destacando a importância da capacitação dos avaliadores e levando em conta as características culturais e epidemiológicas locais bem como a determinação social do processo saúde-doença;
3. A DENEM defende avaliações institucionais e de curso que contemplem questões como políticas de direitos humanos, recepção aos ingressantes, democracia interna e representatividade, perfil do ingressante, assistência e permanência estudantil, serviços de apoio psicopedagógico e de atendimento ao estudante e participação estudantil e da comunidade externa nos processos de desenvolvimento pedagógico.
4. A DENEM defende participação discente ampla na análise e elaboração das avaliações em geral;
5. A DENEM defende que as avaliações institucionais das escolas médicas sejam concebidas, geridas e aplicadas por um conselho interno, composto com paridade universitária e participação de usuários e usuárias do SUS;
6. A DENEM defende avaliações institucionais - internas e externas - que contemplem a participação ativa de todo o corpo social das IES – estudantes, docentes, preceptores e preceptoras, servidores e servidoras técnico-

administrativos e comunidade, buscando a autogestão desse processo e fortalecimento do controle social do ensino superior;

7. A DENEM entende as avaliações em geral como fundamentais no processo de autocrítica construtiva a fim de promover transformações e avanço da consciência coletiva na educação médica;

8. A DENEM defende avaliações que abordem aspectos da estrutura social, política e da lógica econômica da IES;

9. A DENEM defende uma maior articulação e confluência entre as políticas de avaliação, regulação e supervisão do ensino superior;

10. A DENEM defende a institucionalização de uma avaliação formal, periódica e metodológica do próprio estudante sobre sua formação médica, tornando-a transparente à comunidade acadêmica e motivadora das reformas curriculares localmente;

11. A DENEM defende que os atores envolvidos na estruturação, análise e gestão das avaliações devem estar representados em proporções paritárias;

12. A DENEM defende que as avaliações em geral sejam não ranqueadoras, reestruturantes e que proporcionem uma maior equidade da educação e formação médica;

13. A DENEM defende que existam mecanismos para contestação das avaliações em geral, assim como para garantir sua reformulação;

14. A DENEM defende que os usuários e usuárias do SUS sejam inseridos dentro dos espaços institucionais e deliberativos buscando um horizonte de ampla participação deste setor na universidade;

15. A DENEM defende que as avaliações da aprendizagem contemplem os campos do saber, do saber fazer, do demonstrar e do fazer, tendo em vista as necessidades de aprendizagem de conteúdo, habilidades e atitudes dos estudantes de cada instituição;

16. A DENEM defende que todas as avaliações da aprendizagem dos estudantes possuam versões compatíveis com os diferentes tipos de necessidades especiais, buscando melhor inserção e permanência desses estudantes dentro da universidade.

17. A DENEM é contra o processo de reformulação do Instrumento de Avaliação de Cursos, integrante do SINAES, uma vez que tal processo se deu em período de tempo insuficiente para que as discussões ocorressem com a qualidade e participação necessárias;

18. A DENEM é contrária ao uso mercadológico de resultados de avaliações de curso por IES, entendendo que esse ranqueamento leva à precarização da educação;

19. A DENEM defende as avaliações teóricas que sejam formativas, integradas entre os diferentes conhecimentos e que priorizem a formação integral do profissional médico.

20. A DENEM apoia a criação de comissões paritárias de discentes, docentes e servidores, que contem com orientação pedagógica adequada, para discutir e guiar a criação de uma normatização para as avaliações de aprendizagem, além de estimular a constante discussão da educação.

21. A DENEM defende que hajam avaliações internas que permitam aos estudantes analisar sua formação e propor mudanças no processo de estruturação do curso, concomitante com mobilização dos estudantes para que elas aconteçam.

22. A DENEM é contrária à existência de um exame de ordem/certificação/habilitação e ao atual modelo do ENADE, por entender que esses têm caráter punitivo e transferem a responsabilidade das deficiências na formação para os estudantes.

23. A DENEM defende a avaliação externa continuada da escola médica e dos estudantes com objetivo de aprimorar o ensino nas escolas médicas, garantindo-se ampla participação do movimento estudantil nesse processo.
24. Contra o ENADE/SINAES. Pela construção de uma avaliação emancipadora, democrática, não classificatória, contínua, qualitativa, não punitiva, propositiva, que respeite e aborde as diferenças regionais na formação, responsabilizando o Estado pelas melhorias na educação brasileira;
25. A DENEM luta contra o Exame Nacional de Avaliação do Ensino Superior (ENADE) por considerá-lo uma forma de “classificação”, que resulta em um modo de maior desvio do dinheiro público para o capital, uma vez que as escolas médicas, em especial as privadas, lançam mão de artefatos tanto monetários como repressivos para alcançar maior conceito.
26. A favor do direito dos estudantes se mobilizarem politicamente contra o ENADE, sendo contra qualquer represália a esse tipo de manifestação.
27. Defendemos uma revalidação de diplomas que seja transformadora da realidade da educação médica no país, pautada na determinação social do processo saúde-doença. Somos contra todas as formas de avaliação que sirvam para reafirmar o caráter biologicista, médico-centrado e hospitalocêntrico da medicina do país, bem como servir aos interesses corporativistas de reserva de mercado de alguns setores da categoria médica. Por isso, nos colocamos contrários ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas nesses moldes, bem como à sua calibração a partir da aplicação para os estudantes brasileiros;
28. Desaprovamos a proposta de calibração do Revalida com estudantes brasileiros, uma vez que estes estudantes do sexto ano não podem ser comparados aos candidatos à prova, que já têm experiência, criando um viés metodológico inadmissível na ferramenta que impossibilita sua aplicação à comparação de desempenho entre os candidatos;

29. Entendemos o Teste do Progresso como uma proposta de avaliação externa mais progressista do que as demais, uma vez que é longitudinal, não punitiva, que não se propõe a criar um exame de proficiência para o exercício da medicina (exame de ordem) e “rankings” entre instituições nem entre estudantes. A participação discente deve ser estimulada, sem que deixemos de reivindicar a melhoria progressiva na prova, em termos de conteúdo e elaboração, bem como no sentido do retorno dos resultados à comunidade acadêmica;

30. A DENEM entende que o exame do CREMESP, ou qualquer proposta de “exame de ordem”, é punitivo, pontual e injusto, uma vez que responsabiliza apenas o discente por sua formação, e isoladamente após o final do curso, com a intenção de direcionamento do ensino às lógicas de mercado. Esta proposta não barra a abertura desenfreada e desassistida de escolas médicas, e isenta a instituição e o Ministério da Educação (MEC) da responsabilidade sobre a qualidade da formação ofertada, a exemplo do que ocorre com os cursos de Direito;

31. A DENEM entende que o estudante tem o papel de avaliar os processos avaliativos e métodos de ensino, e defende a luta por mecanismos curriculares que permitam isso, não apenas em números e relatórios de desempenho, mas como ferramenta disparadora de discussões e reformulações;

32. A DENEM defende o acesso livre dos estudantes aos processos avaliativos após a aplicação, bem como às devolutivas e revisões, a fim de que esta cumpra melhor seu papel pedagógico. Bem como as ferramentas de avaliação dos métodos pedagógicos, visando corresponsabilizar estudantes, docentes e instituição no processo de aprendizagem;

33. A DENEM é contra avaliações de modelos arcaicos que primam por reprodução de conceitos e não por uma reflexão crítica sobre o processo de ensino e aprendizagem.

34. A DENEM é a favor de métodos avaliativos que valorizem a proatividade e o pensamento crítico para que o perfil do egresso não seja altamente tecnicista.

35. A DENEM defende que haja coerência entre as avaliações e a metodologia de ensino para que o processo de aprendizado do estudante seja mais justo.

36. A DENEM é contra avaliações em geral que responsabilizem exclusivamente o discente pela sua formação, desconsiderando o papel da instituição nesse processo.

37. A DENEM defende que as avaliações sejam mais um momento de aprendizagem, bem como uma oportunidade de aplicação de conhecimentos já adquiridos, sendo essencial nesse processo a devolutiva com uma adequada discussão a respeito após a correção.

38. A DENEM defende que os processos de avaliação em geral possibilitem o diagnóstico de deficiências e potencialidades da formação individual e da qualidade institucional da escola médica.

39. A DENEM defende ampliação e melhoria dos instrumentos de avaliação institucional específica para as instituições de educação superior, de modo a permitir sua responsabilização pela qualidade da formação ofertada.

MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E INFLUÊNCIAS DO MERCADO PRIVADO

1. A DENEM entende que a mercantilização da educação é qualquer realidade em que instituições privadas forneçam ensino como um serviço comercial, cobrando isso do estudante ou não, como também qualquer influência do setor privado na universidade pública, pervertendo a lógica da educação como um bem público e um direito universal.

2. A DENEM defende a expansão da educação pública e a contínua redução da educação privada, por entender que esta e seu recente processo de

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

expansão são regidos pelas diretrizes do mercado financeiro internacional e que não contemplam as demandas da sociedade brasileira.

3. A DENEM é contra toda a forma de mercantilização da educação no âmbito público e privado.

4. A DENEM defende a regulamentação das IES pagas, que contemple as reais necessidades da população brasileira, visando: a federalização/estatização das IES em crise, a democracia nos espaços deliberativos institucionais e a participação popular nas decisões, a garantia das representações estudantis, o fim do aumento abusivo de mensalidade, o fim da cobrança de taxas injustificáveis, garantia de assistência e permanência estudantil, efetivação do tripé universitário, entre outros.

5. A DENEM defende um processo de desmonte dos conglomerados educacionais paralelamente tanto à transferência dos estudantes para as instituições públicas quanto à estatização progressiva das IES pagas.

6. A DENEM entende que os programas governamentais como FIES e PROUNI são uma forma de expansão do ensino superior privado no Brasil e que não solucionam definitivamente a iniquidade de acesso e permanência no ensino superior.

7. Apesar das críticas aos programas como FIES e PROUNI, a DENEM se coloca ao lado das e dos estudantes que fazem uso desses programas em suas reivindicações e ampliação de seus direitos.

8. A DENEM defende que programas emergenciais e paliativos sejam acompanhados de investimentos e mudanças estruturais na educação para que gradualmente eles possam ser superados.

9. A DENEM defende a expansão de vagas no ensino superior público, de forma estruturada, com qualidade e investimentos suficientes, garantindo a aplicação das políticas de ações afirmativas e a permanência estudantil.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

10. A DENEM se posiciona contra a influência representada pelas indústrias farmacêuticas e de equipamentos médico hospitalares, além dos planos e seguros de saúde, e sugere a inserção de atividades curriculares que discutam a relação do(a) médico(a) com essas fontes produtoras de conhecimentos tendenciosos de maneira a incentivar a produção científica voltada às reais necessidades de saúde da população.

11. A DENEM é contra a abertura de novas escolas médicas privadas, sobretudo sem adequada, eficaz e contínua fiscalização da infraestrutura e da correspondência do tripé universitário com as necessidades da população.

12. A DENEM é contra a formação dos grandes conglomerados educacionais do setor privado pois entende que estes priorizam o acúmulo de capital em detrimento da qualidade do tripé universitário.

13. A DENEM é a favor da regulamentação das escolas pagas, incluindo nesta limites de aumento de mensalidades, a garantia de políticas para qualidade de vida do estudante (assistência estudantil), a participação do corpo discente nos espaços deliberativos das Instituições de Educação Superior e a livre organização dos e das estudantes.

14. A DENEM se coloca contra a privatização indireta da educação médica à medida que empresas criam cursos pagos preparatórios para seleções e avaliações do ensino superior – como vestibular, ANASEM e provas de residência – por entender que se trata de uma forma de exclusão da população de baixa renda da formação médica, reafirmando as desigualdades sociais.

15. A DENEM entende as empresas júnior como uma distorção do propósito da extensão universitária, por servirem aos interesses das empresas que as utilizam ao invés das necessidades da população, por incentivar o empreendedorismo universitário apenas como um mecanismo de crescimento individual e por explorar a força de trabalho dos estudantes.

16. A DENEM, com o objetivo de garantir a autonomia dos serviços de saúde e a qualidade do ensino-pesquisa-extensão neles desenvolvidos, posiciona-se contra as empresas e organizações de gestão hospitalar cujo financiamento esteja atrelado ao capital privado (tais como a EBSEH e as OSs).

17. A DENEM é contra a educação exclusivamente à distância em saúde, por entender que essa metodologia objetiva a maximização dos lucros das instituições privadas e precariza a educação, uma vez que não aplica a tríade ensino-pesquisa-extensão.

18. A DENEM é contra terceirizações das atividades desenvolvidas nas universidades, enquanto pauta a melhoria das condições de trabalho, estabilidade e melhores salários para os atuais trabalhadores terceirizados.

19. A DENEM entende a universidade como um dos aparelhos de reprodução da ideologia hegemônica; portanto, pauta uma mudança do propósito atual desta instituição para uma universidade popular que responda aos interesses da classe trabalhadora.

20. A DENEM entende que a apropriação da educação por grandes conglomerados educacionais precariza o ensino em função do lucro e reduz as vias de diálogo entre o estudante e os principais agentes de tomada de decisão das instituições privadas, que estão sob uma lógica liberal.

REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS PAGAS

1. A DENEM defende uma regulamentação das escolas pagas que disponha de mecanismos que incidam sobre aspectos mercantilizantes, como as mensalidades, o ingresso, taxas sobre documentos e processos administrativos, entre outros.

2. A DENEM defende que a regulamentação das escolas pagas deve combater a formação de monopólios das empresas de educação sobre o ensino superior.

3. A DENEM defende que a regulamentação das escolas pagas deve limitar processos de compra, venda e fusões de instituições de ensino e conglomerados educacionais, de forma a limitar a expansão e consolidação da lógica de mercado sobre a educação.
4. A DENEM defende uma regulamentação das escolas pagas que aborde a falta de democracia interna, de transparência administrativa e financeira e de controle social presentes nas fundações e mantenedoras de IES.
5. A DENEM defende que a regulamentação das escolas pagas aborde a estatização de instituições de ensino privadas, sobretudo daquelas em crise e infratoras da legislação, como instrumento de reversão do processo de mercantilização do ensino superior.
6. A DENEM defende uma ampla participação estudantil nas instâncias de discussão e deliberação sobre leis, normas e diretrizes de quaisquer programas de acesso, permanência e assistência estudantil.
7. A DENEM é contra a participação e influência de associações de mantenedoras, conglomerados educacionais e sindicatos de instituições de ensino privadas nas instâncias de discussão e deliberações sobre leis, normas e diretrizes do FIES.
8. A DENEM repudia a participação e influência de associações de mantenedoras, conglomerados educacionais e sindicatos de instituições de ensino privadas nos processos de abertura, regulação e supervisão das escolas médicas pagas.
9. A DENEM entende o processo de regulamentação das escolas pagas como instrumento de combate à mercantilização da educação, visando a desestruturação do ensino superior privado no sentido de defesa do acesso universal a uma educação 100% pública, estatal, gratuita e de qualidade;
10. A DENEM defende o pagamento imediato dos repasses atrasados relativos ao FIES, assim como a contínua regularidade desses repasses de

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

maneira a garantir a permanência dos milhares de estudantes que têm seu ensino sustentado pelo programa;

11. A DENEM repudia o atraso de bolsas acadêmicas e salários de terceirizados e terceirizadas que tem ocorrido nas universidades públicas, tendo em vista que a permanência estudantil e os direitos dos trabalhadores não podem pagar pela crise econômica;

12. A DENEM defende que as escolas médicas implementem políticas que discutam os conflitos de interesses na regulamentação da educação em saúde, acerca da interferência da indústria farmacêutica e do complexo medico industrial, entendendo que esta interferência é um dos fatores que favorecem a mercantilização da educação e da saúde.

13. A DENEM é contra a terceirização dos serviços, tendo em vista que esse processo precariza e tira direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;

14. A DENEM é contra a terceirização do serviço em saúde, tendo em vista que mercantiliza e precariza o processo de trabalho, gerando impactos negativos sobre a vida do trabalhador e da trabalhadora e sobre o atendimento em saúde, no que tange a determinação social do processo saúde-doença;

15. A DENEM é contra a gestão em saúde via organizações sociais em saúde e fundações estatais de direito privado, tendo em vista que esse modelo mercantiliza o atendimento em saúde, trazendo impactos sobre sua qualidade, além de impedir que haja adequada atenção à formação médica socialmente referenciada, pautada na determinação social do processo saúde-doença;

16. A DENEM defende a criação de mecanismos de controle, tais como a limitação da margem de lucro das IES privadas, a transparência dos gastos e a participação dos estudantes na análise e imposição de aumentos e reajustes;

17. A DENEM defende a participação paritária contínua dos estudantes nos processos de assistência estudantil nas IES privadas.

18. A DENEM defende a transparência do processo de implementação e manutenção do FIES nas IES para os estudantes que já ingressaram no curso e que venham a necessitar desse programa.

19. A DENEM defende a transparência do MEC e do INEP, juntamente com a fundação ou mantenedora do processo para liberação e manutenção do financiamento estudantil.

20. A DENEM defende a criação e implementação de políticas de assistência e permanência estudantil nas escolas médicas pagas;

21. A DENEM é contra o aumento abusivo de mensalidades das escolas médicas pagas, por entender que a lógica de mercado não deve influenciar no processo de formação, educação não é mercadoria;

22. A DENEM é contra a expansão desenfreada das escolas médicas pagas, por entender que a visão de lucro e mercado impossibilita uma educação de qualidade nesse processo, influenciando, inclusive, as que já existem;

23. A DENEM defende a criação de comissões de controle financeiro, focado no ajuste do aumento de mensalidade, com participação discente e com garantia de paridade no processo decisório;

24. A DENEM é contra a lei 9.870/99, que garante o livre aumento de mensalidades pelas instituições, mediante apresentação de planilha de custos, por entender que pode haver falta de transparência por parte das instituições nesse processo;

25. A DENEM repudia a prática ilegal por parte da IES que forcem os estudantes a arcar com as ausências de repasses e déficits no valor da mensalidade do governo relativos ao FIES, entendendo que tal prática compromete a permanência estudantil e culpabiliza os estudantes por tal falha do Estado;

26. A DENEM é contrária ao estabelecimento de vínculos, declarados ou não, entre agentes da indústria farmacêutica, agentes de cursos preparatórios

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

para residência, e ligas acadêmicas, por entender que tais vínculos orientam a formação sob uma lógica voltada para o mercado farmacêutico, e não necessariamente para o bem do paciente;

27. A DENEM defende a garantia e a regulamentação da permanência estudantil nas escolas médicas pagas, entendendo que ela vai além da concessão de descontos ou bolsas de auxílio, mas envolve a existência de moradia estudantil, restaurante universitário, creche universitária, transporte intercampi, bibliotecas e suporte didático, como monitorias e matérias de nivelamento;

28. A DENEM defende o diálogo contínuo e promoção de ações em relação as demandas dos estudantes das escolas médicas pagas.

29. Fomento à criação de instrumentos de fiscalização e de luta que institucionalizem a regulamentação da educação privada, como por exemplo, as Audiências Públicas e as CPIs;

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EXPANSÃO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

1. Defende-se novas vagas e escolas médicas na esfera pública nos interiores com uma educação de qualidade e socialmente referenciada, com infraestrutura básica adequada da instituição;

2. Defende-se que a interiorização das escolas médicas pode atuar como mecanismo de contribuição para a melhoria da rede municipal de atenção em saúde, todavia pode atuar também na superlotação dos campos de práticas dos municípios na abertura de novas escolas médicas, tornando precário o atendimento;

3. A DENEM é contra o destino de verbas, que poderiam ser investidas na educação pública, para investimento na abertura e financiamento de escolas médicas pagas.

4. A DENEM é contra o interesse mercantil que influencia a abertura de vagas pelas relações dos grandes grupos educacionais com interesses políticos;
5. Apesar de contrária ao FIES, a DENEM defende melhores critérios de seleção dos estudantes contemplados por este, que devem incluir obrigatoriamente a avaliação socioeconômica dos discentes como principal critério.
6. A DENEM defende o acesso universal ao ensino superior 100% público, gratuito e de qualidade. Logo, é contra a expansão de vagas nas escolas particulares, bem como nas escolas públicas quando não há infraestrutura adequada e corpo docente qualificado, o que tem ocorrido com projetos de expansão como o REUNI.
7. A DENEM defende a melhoria dos cursos já abertos por programas de expansão precarizada, bem como a luta dos estudantes para que isso ocorra.
8. Pela garantia de uma expansão de qualidade no ensino superior público, com o financiamento adequado, planejamento e implementação de infraestrutura, que garanta a permanência dos estudantes nas universidades, e que contemple a contratação de professores e técnico- administrativos por concurso público, com estabilidade e bons salários, diferentemente do molde subfinanciado que o REUNI implementou. Além disso, para os estudantes já beneficiados com o programa, é fundamental a garantia de políticas públicas que deem estabilidade a sua permanência dentro das universidades e inserção no mercado de trabalho;
9. Defesa da política de cotas como forma equitativa de acesso ao ensino superior brasileiro, entendendo-a como necessária para amenizar as desigualdades sociais e raciais históricas inerentes ao modelo social vigente, embora insuficiente para profundas transformações sociais.
10. Contra o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público (PIMESP), que apresenta uma perspectiva de uma política estadual de cotas

conservadora e que acentua as desigualdades sociais, à medida que exige um nivelamento a partir de cursos semipresenciais de dois anos, não garante as condições de permanência dos estudantes, além de sua inconstitucionalidade, uma vez que se configura como uma discriminação negativa e não como democratização do acesso ao ensino superior.

11. A DENEM é a favor de políticas de inclusão na Educação Superior, sobretudo, da juventude da periferia que tem um difícil acesso à Universidade e, principalmente, ao curso de Medicina, devido, entre outros motivos, ao alto custo dos vestibulares e dos cursinhos preparatórios.

12. A DENEM é contrária ao projeto de lei “Escola sem Partido” (PL 867/2015), uma vez que ele se mostra como uma agressão ao processo histórico da humanidade e uma forma de alienação do pensamento. A Executiva considera que o projeto de Lei é inconstitucional, impulsiona a criminalização dos movimentos sociais, fortalece a omissão da juventude e, ao defender uma suposta neutralidade, corrobora com o modelo de sociedade desigual e opressor, formado por cidadãos acrílicos.

13. A DENEM apoia a inclusão de uma avaliação da comunidade envolvida com as atividades da instituição como um dos parâmetros importantes para analisar se esta oferece uma formação de qualidade ao estudante.

14. A DENEM é a favor de uma reformulação do processo seletivo das universidades, para que sejam equitativos frente à toda população brasileira, visto que hoje esses processos são meritocráticos e selecionam um perfil elitista para ingresso na universidade.

15. A DENEM defende um modelo educacional emancipado dos interesses de mercado que problematize as relações sociais estruturais segregantes desde o princípio.

16. A DENEM defende uma reforma da Educação Básica pautada na importância das demandas sociais, possibilitando a mudança do perfil do estudante na Educação Superior.

17. A DENEM repudia o modelo educacional com grades curriculares que desconsideram o capital cultural das populações não dominantes, posto que esse modelo fomenta a evasão escolar de alunos da periferia, os quais não se reconhecem nos conteúdos etnocêntricos ministrados em sala de aula.

18. A DENEM entende que avaliações institucionais, como o ENADE, da forma que são postas hoje, não são capazes de avaliar integralmente o futuro profissional porque, além de serem baseadas principalmente em conhecimentos teóricos, possuem caráter classificatório que prejudica a avaliação das instituições e o processo de ensino.

19. A DENEM repudia fraudes nas cotas e incentiva a denúncia ao Ministério Público Federal.

20. A DENEM apoia a discussão sobre a implementação de comissões de verificação para cotas raciais com participação de representantes discentes dos coletivos do Movimento Negro organizados nas instituições e de lideranças e/ou representantes indígenas.

21. A DENEM se posiciona contrária à importação e aplicação de políticas educacionais ditadas pelo mercado financeiro internacional.

22. A DENEM se posiciona contra a reforma do Ensino Médio, posto que aliena os estudantes pela exclusão de matérias da grade curricular, que poderiam contribuir para a formação crítica dos alunos e alunas, formando indivíduos tecnicistas, moldados para servir os interesses do capital. Ademais, essa reforma acirra a dicotomia entre estudantes formatados para o mercado de trabalho e estudantes preparados em escolas ou cursos privados para os processos de seleção meritocráticos de ingresso no ensino superior.

23. A DENEM é contra a abertura de novas escolas médicas pagas, como tem ocorrido de maneira desenfreada pela Lei do Mais Médicos, entendendo que educação é um direito e dever do Estado, havendo a garantia de que as novas escolas sejam exclusivamente via instituição pública;

ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS

1. A DENEM defende a melhoria das condições de trabalho dos docentes, além de melhores salários, a fim de aumentar a eficiência e qualidade da educação superior.

2. A DENEM defende a existência e efetivação de modelos de estruturação do curso de medicina e da universidade que contem com apoio psicopedagógico e social que auxiliem os estudantes a superar as dificuldades pessoais durante o processo formativo.

3. A DENEM defende que todo estabelecimento de saúde onde exista o atendimento do SUS sirva de cenário de prática e aprendizado para estudantes.

4. A DENEM considera fundamental a garantia da autonomia dos usuários do SUS, os quais podem rejeitar a presença de estudantes durante suas consultas e/ou exigir o direito de serem assistidos exclusivamente pelos profissionais da saúde já formados.

5. A DENEM defende o combate à exploração indevida da força de trabalho do estudante com cargas horárias excessivas, por acreditar que o cenário de prática seja um espaço de aprendizado.

6. A DENEM defende um maior número de preceptores capacitados ao exercício da docência e que dispendam maior tempo das suas atividades ao ensino, nos diversos cenários e níveis de atenção, mantendo vínculo de trabalho com os serviços de saúde.

7. A DENEM defende o controle social como uma forma de fiscalização efetiva do trabalho em saúde e educação realizado pelos servidores (médicos, preceptores e os demais) nos espaços de aprendizado.
8. A DENEM defende cenários de prática com estrutura adequada para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, extensão e atenção à população.
9. A DENEM defende a clínica ampliada, que promove a interdisciplinaridade com profissionais de diversas áreas na atenção em saúde, a fim de abordar a totalidade do processo saúde-doença.
10. A DENEM defende um modelo de universidade que reconheça o protagonismo estudantil com voz, voto e paridade nos espaços institucionais.
11. A DENEM defende um ambiente universitário democrático, em que comunidade, estudantes, professores e demais trabalhadores sejam construtores do processo educacional.
12. A DENEM é a favor da formação continuada do corpo docente das Instituições de Educação Superior a fim de que este esteja preparado para o ensino que contemple as diferentes formas de aprendizagem e uma educação emancipadora.
13. A DENEM se posiciona a favor da criação e da manutenção de espaços institucionais que garantam a representatividade discente na discussão sobre currículo, metodologias de ensino-aprendizagem e avaliações, de modo a promover conhecimento e capacitação dos temas supracitados para professores e estudantes.
14. A DENEM se posiciona contra as práticas antipedagógicas dos métodos tradicionais de ensino, que pretendem tornar as alunas e os alunos agentes passivos no processo de ensino e aprendizagem e que valorizam a

memorização mecânica e automática dos conteúdos, em detrimento da criticidade, criatividade e autonomia dos estudantes.

15. A DENEM defende que as e os estudantes promovam transformações sociais conjuntamente com as comunidades locais, a fim de responder as suas demandas.

16. A DENEM posiciona-se contrária à adoção de critérios meritocráticos no ranqueamento de estudantes.

DEMOCRACIA INTERNA E MOBILIZAÇÕES

1. A DENEM é contra a criminalização e deslegitimação do movimento estudantil nas escolas públicas e particulares por meio de medidas persecutórias e punitivas.

2. A DENEM acredita ser necessário o incentivo, por parte das IES, ao movimento estudantil, garantindo-se a autonomia dos estudantes.

3. A DENEM defende a paridade na universidade, por meio de voto direto e universal, em todas as instâncias da universidade; contra o voto *ad referendum*.

4. A favor de uma consulta à comunidade, soberana na escolha de pessoas que ocupam cargos administrativos na universidade (Reitoria, pró-reitorias, direção de campus, etc.), e pelo fim das listas tríplices que concentram as decisões no governo federal, do estado, instituições religiosas ou fundações que financiam a Universidade;

5. Reconhecimento da greve como instrumento legítimo de luta dos estudantes pelo atendimento de suas reivindicações;

6. A DENEM apoia e reconhece as manifestações populares, entendendo as lutas sociais como essenciais para a organização dos estudantes, da juventude e dos trabalhadores brasileiros, repudiando qualquer forma de

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

criminalização dos movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos que constroem historicamente as lutas populares.

7. A DENEM apoia a iniciativa de greve geral como forma legítima de manifestação frente à flexibilização de direitos, a qual configura um retrocesso na conjuntura política atual.

8. A DENEM reconhece as ocupações como instrumento legítimo de luta pelo direito a moradia, saúde e educação públicas, gratuitas, de qualidade e que atendam aos interesses da população, e repudia qualquer forma de represália àqueles que participarem desses movimentos.

FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

1. A DENEM se coloca contrária ao processo de precarização da educação pública, entendendo como uma das suas principais manifestações seu subfinanciamento.

2. A DENEM é contrária à terceirização dos trabalhadores.

3. A DENEM é contrária à lei 13.429/2017, por promover a flexibilização dos direitos trabalhistas e a precarização das condições de trabalho.

4. A DENEM defende o desenvolvimento público de ciência e tecnologia nacional, soberana e socialmente referenciada; contra seu financiamento e administração por fundações e instituições privadas;

5. A DENEM defende a aplicação imediata de, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para uma educação pública, gratuita, de qualidade, laica e socialmente referenciada;

6. A DENEM defende a garantia de maior financiamento para os setores sociais a partir do redirecionamento do pagamento da dívida pública e amortização dos juros para esses setores. Destacamos, também, o papel da Auditoria Cidadã para esse processo;

7. A favor da auditoria popular da dívida pública, além de ser contra a desvinculação das receitas da união, pois é mais uma forma de desviar dinheiro das receitas sociais para pagamento da dívida pública.

8. A DENEM é contrária à Emenda Constitucional 95, que prevê o teto dos gastos públicos, submetendo a educação a um subfinanciamento ainda maior pelos próximos vinte anos. Defende, assim, sua revogação imediata.

9. A DENEM posiciona-se contrária aos cortes financeiros, realizados pelo Ministério do Planejamento, na execução do orçamento previsto para as universidades.

ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

1. A DENEM defende uma assistência que garanta a permanência estudantil em todos os níveis educacionais, seja no âmbito público ou privado e que contemple creche, moradia estudantil, alimentação, fotocópia, transporte, apoio psicopedagógico e práticas corporais, de maneira gratuita e sem possíveis reajustes nas mensalidades das escolas pagas baseados nessas políticas.

2. A DENEM entende que a assistência estudantil abrange também aspectos sociais, culturais e biológicos de permanência dos estudantes ao longo de sua formação.

3. A DENEM defende programas de assistência e permanência para os estudantes que fazem uso do FIES, prounistas, bolsistas e cotistas.

4. A DENEM defende a ampliação do número e valor das bolsas de assistência estudantil nas instituições de ensino públicas e privadas, com reajuste anual de acordo com o salário mínimo ou inflação, seguindo o maior aumento.

5. A DENEM se coloca contrária aos cortes de bolsas de assistência estudantil.

6. A DENEM entende que a assistência estudantil existe como direito para que o estudante permaneça estudante, por isso não deve demandar atividades laborais.
7. Restaurante Universitário para todos, gratuito, de qualidade e em período integral em todos os campi;
8. Aumento e melhoria de infraestrutura, bem como implementação dessa onde não há, para as necessidades básicas à formação dos estudantes: creche, restaurante universitário, moradia, biblioteca, transporte, internet, acessibilidade, saúde pública e apoio psicopedagógico;
9. A DENEM apoia a luta por bolsas para estágios, como o Internato, uma vez que no aprendizado é realizado trabalho intenso sem remuneração. Defende também a melhoria da qualidade de ensino e trabalho no estágio;
10. A DENEM defende um maior financiamento para o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de acordo com o perfil socioeconômico dos estudantes nas universidades, sendo este orçamento próprio e desvinculado do orçamento da universidade;
11. A DENEM defende o incentivo à criação de pró-reitorias exclusivas para assuntos estudantis nas escolas onde não existem.

PESQUISA E EXTENSÃO

1. A DENEM defende a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.
2. A DENEM defende o tripé universitário como um dos pilares da Universidade Popular.
3. A DENEM defende o movimento pela criação da Universidade Popular, por entender que este modelo atende às reais demandas populares, tornando a universidade verdadeiramente democrática e construída por e para todos.
4. A DENEM defende a garantia do tripé universitário nas escolas pagas.

5. A DENEM é contrária à desvalorização da extensão dentro do tripé universitário, reconhecendo-a como meio de disputa do conhecimento construído conjuntamente entre universidade e comunidade, entendendo a extensão como essencial no papel social da universidade.
6. A DENEM defende a extensão universitária de caráter popular.
7. A DENEM defende que as IES devem dar o suporte e incentivo necessários para a realização da extensão universitária de caráter popular, entendendo que as IES também são responsáveis pela promoção dessas atividades, e não somente os estudantes.
8. A DENEM defende que as instituições públicas e privadas desenvolvam projetos de pesquisa e extensão voltados para as necessidades de saúde da população.
9. A DENEM é contrária ao desenvolvimento de pesquisa e a reprodução de ensino vinculadas às demandas da indústria farmacêutica e do complexo médico-industrial, compreendendo esse processo como ainda mais intenso nas escolas pagas.
10. A DENEM é contrária ao atual modelo de currículo Lattes, que estimula a produção pela produção, sem avaliação de conteúdo e de relevância social.
11. A DENEM reconhece as Ligas Acadêmicas enquanto uma forma de organização estudantil e defende sua regulamentação como maneira de efetivação e garantia do tripé universitário e da autonomia estudantil.
12. A DENEM defende que as Ligas Acadêmicas sejam capazes de trabalhar com conhecimentos técnicos e político-sociais.
13. A DENEM é contrária ao uso de Ligas Acadêmicas com intuito de suprir falhas do currículo médico.
14. A DENEM é contrária ao uso de Ligas Acadêmicas como espaço de subespecialização precoce.

15. A DENEM acredita que as Ligas Acadêmicas têm o papel de levar uma discussão ampla, construindo um debate transversal, promovendo uma formação acadêmica multidisciplinar e humanizada.

16. A DENEM é contrária à cobrança de mensalidades e a presença de interesses privados no desenvolvimento das atividades das Ligas Acadêmicas e defende o financiamento público e o autofinanciamento destas.

17. A DENEM defende que a produção científica em saúde seja livre de interesses mercadológicos do complexo médico industrial e esteja comprometida com a superação dos problemas brasileiros, o desenvolvimento e a transformação da sociedade.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

1. Contra o atual PNE e os pacotes precarizantes e privatizantes da educação brasileira. Pela construção de um novo PNE com participação popular, democrática e paritária em sua elaboração;

2. Contra o REUNI, por ser um modelo de expansão universitária precarizado e subfinanciado. Pela garantia de uma expansão universitária de qualidade, com o financiamento adequado, planejamento e implementação de infraestrutura, contratação de professores e técnico-administrativos por concurso público, com estabilidade e bons salários; criação de cursos socialmente referenciados, que respeitem a autonomia universitária;

3. Contra o ensino a distância, a não ser que utilizado como técnica pedagógica complementar ao ensino presencial.

RELAÇÃO COM A ABEM

1. A DENEM defende a participação dos estudantes ligados a DENEM nos espaços burocráticos-administrativos, e nos eventos nacionais e regionais da ABEM com a intenção de ampliarmos nosso poder de articulação e

influência, tendo em vista todos os avanços que ainda precisamos ter na nossa formação médica, curricular e capacitação docente;

RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A DENEM entende a importância de inserção de componentes curriculares nos três níveis de Atenção à Saúde que garantam a interdisciplinaridade e a integração ensino-serviço-comunidade nos Programas de Residência Médica.
2. A DENEM entende a necessidade de mecanismos de autoavaliação e avaliação externa continuada nos Programas de Residência Médica.
3. A DENEM defende a universalização da Residência Médica e a regulação estatal da oferta de vagas de Programas de Residência Médica de acordo com as necessidades em saúde locais, garantindo infraestrutura, rede de atenção à saúde e preceptoria adequada.
4. A DENEM é a favor da regulamentação da carga horária dos Programas de Residência Médica, garantindo a qualidade de vida dos residentes e se atentando ao devido aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades e atitudes, formação adequada às necessidades sociais, sem responsabilizá-los exclusivamente pelo atendimento à população.
5. A DENEM é contrária à obrigatoriedade do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade como requisito de ingresso em outros Programas de Residência Médica, como instituído pelo Programa Mais Médicos.
6. A DENEM é contra as relações abusivas e hierarquização que se estabelecem entre preceptores, residentes e internos.

INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO E COMUNIDADE

1. A DENEM entende que a integração ensino-serviço-comunidade é um

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

processo social; parte do processo global de desenvolvimento da sociedade, estruturada a partir do conceito de determinação social do processo saúde e doença visando à formação de profissionais comprometidos com a transformação da sociedade.

2. A DENEM defende a integração ensino-serviço-comunidade com o objetivo de interpretar a realidade concreta e compreender as necessidades e demandas reais da população, contrapondo-se ao modelo biomédico centrado na doença e na visão compartimentada dos corpos.

3. A DENEM defende a inserção dos estudantes da Saúde na comunidade de modo a comprometê-los com os princípios do SUS, estimular o trabalho interprofissional e qualificar a Assistência à Saúde.

4. A DENEM defende que a integração ensino-serviço-comunidade implique em um processo de produção de conhecimentos e críticas buscando instrumentos eficazes para a transformação da realidade que conte com o protagonismo da comunidade.

5. A DENEM defende que a construção do COAPES envolva todos os sujeitos componentes da relação ensino-serviço-comunidade, como gestores, trabalhadores, usuários, escolas médicas, estudantes, movimentos sociais, estimulando controle social.

6. A DENEM defende que o COAPES supere a mercantilização e o clientelismo característicos dos atuais contratos de integração ensino-serviço-comunidade, propondo a estruturação de parcerias comprometidas com a consolidação e qualificação do sistema de saúde local e com a transformação da educação médica.

7. A DENEM defende que as Instituições de Educação Superior se comprometam com a qualificação do trabalho em saúde e com o desenvolvimento comunitário por meio de ações educacionais que promovam condições para o empoderamento de trabalhadores e usuários do sistema de saúde.

8. A DENEM defende que a implementação do PET-Saúde GraduaSUS nas IES promova a qualificação da integração ensino-serviço-comunidade e

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

mudanças na formação dos profissionais da saúde e na realidade sócio-sanitária.

9. A DENEM defende que a participação dos diversos sujeitos ocorra de maneira horizontal na construção e efetivação dos objetivos do PET-Saúde GraduaSUS.

CURRÍCULO E FORMAÇÃO MÉDICA

1. Acredita-se que o internato rural pode ser utilizado para o fortalecimento da vivência comunitária como forma de fortalecer a Estratégia de Saúde da Família e trazer o interesse de atuar no interior.

2. Acredita-se no reforço da reforma curricular como maneira de buscar uma formação menos hospitalocêntrica;

3. Acredita-se que a conscientização acadêmica na formação médica é um dos alicerces na solução da problemática da interiorização da saúde;

4. Acredita-se que se deve inserir melhor os alunos na atuação da atenção primária: seja em pesquisas epidemiológicas, seja em ações de promoção de saúde, de modo a torná-los responsáveis também pela formação da saúde pública;

5. Acredita-se na formação de saúde direcionada à capacitação de profissionais para o SUS;

6. A DENEM é contra à reprodução de uma atenção hospitalocêntrica na formação e voltada para atuação privada sendo negligentes com a atenção primária;

7. Defesa de uma ênfase maior na atenção primária e não só na medicina de família e comunidade na formação acadêmica;

8. Condenamos o aumento da quantidade de profissionais na atenção básica sem priorizar a qualidade

9. A DENEM é contrária a qualquer sistema educacional que tenha como objetivo responder as demandas do capital, não corroborando para a emancipação dos indivíduos.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

10. A DENEM defende uma educação 100% pública, gratuita, estatal, de qualidade, socialmente referenciada e universal, da creche à pós-graduação.
11. A DENEM defende uma educação libertadora que combata o modelo de sociedade patriarcal, racista e que desconsidera a diversidade sexual e identidade de gênero.
12. A DENEM defende o projeto de Universidade Popular.
13. A DENEM defende uma universidade verdadeiramente democrática, com paridade nas instâncias deliberativas e consultivas entre professores, servidores e estudantes, contemplando também a questão racial, de gênero e com participação dos movimentos sociais.
14. A DENEM defende a efetivação do estudo integral da história social e das demandas da população negra, indígena e acerca da diversidade sexual e identidade de gênero.
15. A DENEM defende um ensino de qualidade em que o estudante tenha horários livres para a prática de outras habilidades e sua organização social, entendendo como parte fundamental do processo formativo e da saúde do estudante.
16. A DENEM é contrária ao modelo de internato extremamente extenuante e mecânico, que não promove debate crítico e social e é fundamentado em relações de poder abusivas.
17. A DENEM defende o ensino de qualidade com formação continuada de preceptores, avaliação constante dos docentes, zelando pela participação estudantil ativa, pela ética profissional e cenários de prática inseridos na rede pública de saúde, contemplando os diversos níveis de atenção.
18. A DENEM defende um ensino no qual o professor não seja um mero reprodutor de conteúdo, mas que estimule o debate crítico e reflexivo, com participação ativa dos estudantes.
19. A DENEM defende que a formação dos profissionais de saúde seja eminentemente voltada para atender às necessidades de saúde da população, tendo em vista a compreensão prática crítica do SUS, seu funcionamento e a participação popular como fundamentos.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

20. Contra a influência da iniciativa privada nos currículos da área de saúde que direcionam nossa formação a interesses de mercado e não às reais necessidades da população;
21. A DENEM é contrária à tática do apassivamento da mobilização estudantil na participação e construção da educação, que ocorre especialmente nas IES privadas.
22. Contra a abertura de novas Instituições de Ensino Superior de maneira indiscriminada sem levar em consideração a necessidade social de determinados profissionais nestas localidades e a qualidade do curso.
23. Defendemos a expansão de vagas de graduação em medicina em escolas públicas feitas após criteriosa análise das demandas da população local e que contenham currículos médicos voltados para tal. Além disso, é fundamental que haja corpo docente, estrutura, campo de estágio nos três níveis de atenção, políticas de assistência e permanência estudantil, condições de trabalho e fixação profissional.
24. Contra a formação hospitalocêntrica dos profissionais da saúde e a favor de uma formação que nos dê uma visão ampla e integrada do Sistema Único de Saúde abrangendo todos os níveis de complexidade prezando pela formação do profissional generalista de atuação multiprofissional pautada na determinação social do processo saúde-doença.
25. A DENEM considera importante o mapeamento das instâncias institucionais e civis de reivindicação de direitos pelos CAs/DAs;
26. A DENEM defende o debate da saúde do estudante, no sentido da promoção da qualidade de vida na escola médica, uma vez que isso repercute na saúde do trabalhador futuro e na qualidade da assistência prestada à população;
27. A DENEM defende a promoção de políticas de assistência e permanência estudantil nas escolas públicas e privadas uma vez que o curso de medicina tem carga horária integral e possui uma duração de seis anos o que dificulta o ingresso de estudantes das camadas populares e favorece sua evasão.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

28. A DENEM defende uma formação educacional crítica, voltada à humanização, e que se coloque ao lado do povo, visando atender as demandas sociais e suas particularidades.
29. A DENEM é a favor de uma formação que vise atender às necessidades dos e das estudantes, bem como da sociedade, levando em consideração as particularidades de cada região.
30. A DENEM defende uma formação condizente com a realidade da população local e que aborde cada vez mais questões sociais, apresentando respostas e que impliquem na melhoria das condições de saúde da sociedade.
31. A DENEM é a favor da implantação de unidades curriculares nas escolas médicas que abordem temas que ultrapassem a medicina ocidental tradicional, dando espaço aos saberes populares e às práticas integrativas e complementares.
32. A DENEM é a favor da formação de profissionais capazes de dialogar com diferentes culturas e linguagens (ex.: cultura indígena, Língua Brasileira de Sinais).
33. A DENEM defende a inserção dos estudantes de medicina em todos os níveis de Atenção do SUS e em especial na Atenção Primária à Saúde de modo a garantir a integralidade do cuidado.
34. A DENEM entende que as reformas curriculares em curso são importantes e necessárias, embora insuficientes, para a transformação da formação médica, dada a estrutura hegemônica da educação e trabalho médicos.
35. A DENEM defende ampla participação estudantil, docente e popular no debate sobre formação médica, perfil do egresso e integração ensino-serviço-comunidade.
36. A DENEM defende a existência de instrumentos institucionais e autônomos de combate às opressões que os estudantes sofrem nos cenários de ensino e aprendizagem.
37. A DENEM é contrária a quaisquer punições ou perseguição a estudantes que se mobilizem democraticamente, na luta por direitos.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

38. A DENEM é a favor de unidades curriculares de humanização em saúde ao longo da graduação.
39. A DENEM defende um código de ética de estudantes de medicina estruturado a partir de princípios que orientem a formação individual e a atuação coletiva e social.
40. A DENEM defende que o código de ética de estudantes de medicina deve incidir sobre a formação crítica, reflexiva e humanística do estudante enquanto aspectos morais da prática médica.
41. A DENEM defende que o exercício da medicina pressupõe a aceitação de compromissos éticos com a saúde do ser humano, com o bem estar da coletividade, com o combate às desigualdades, injustiças, preconceitos, opressões e discriminação de qualquer natureza.
42. A DENEM defende que a construção de um código de ética dos estudantes de medicina seja protagonizada pelos próprios estudantes e garanta a participação ampla, democrática, horizontal e descentralizada dos discentes.
43. A DENEM defende que a construção de um código de ética de estudantes de medicina envolva todos os sujeitos e contextos relacionados com a formação médica.
44. A DENEM defende que próprio processo de construção de um código de ética de estudantes de medicina seja um instrumento de empoderamento e de formação ética e moral dos estudantes.
45. A DENEM reconhece que a formação pedagógica deficitária de grande parte dos docentes de medicina implica o uso de métodos de ensino-aprendizado e de avaliações inadequadas, que comprometem a formação dos estudantes.
46. A DENEM defende que as escolas médicas busquem identificar suas deficiências no que diz respeito à formação pedagógica dos docentes, bem como garantir estratégias de formação e qualificação continuada do corpo docente.

METODOLOGIAS DE ENSINO, REFORMA CURRICULAR E ESTRUTURA CURRICULAR

1. A DENEM defende que o currículo médico seja pautado na determinação social do processo saúde-doença e contemple as necessidades de saúde de grupos historicamente marginalizados, instrumentalizando o profissional para atenção integral à saúde dessas populações em todos os níveis de atenção à saúde.
2. A DENEM defende que o currículo médico, pautado na determinação social do processo saúde-doença, instrumentalize o profissional no combate ao racismo, machismo, LGBTfobia, etnofobia, e outras opressões estruturais, capacitando-o para a atenção integral à saúde dessas populações historicamente marginalizadas.
3. A DENEM defende um caráter de formação generalista, referenciado na classe trabalhadora e pautada na determinação social do processo saúde-doença ao longo de toda a formação médica;
4. A DENEM defende que o currículo médico seja vanguardista no sentido de despatologização das identidades de gênero de travestis e transexuais e promova práticas curriculares voltadas a essa população.
5. A DENEM é favorável a uma formação que promova o pensamento cognitivo e teórico-prático compatível com a determinação social do processo saúde-doença e a realidade epidemiológica local, mas também crítico e reflexivo, inserindo-o e aproximando-o da realidade do SUS;
6. A DENEM defende uma formação que subsista na prevenção e promoção da saúde, além da recuperação e reabilitação contemplando as pessoas integralmente em suas dimensões individuais e coletivas.
7. A DENEM defende a plena integração dos conteúdos teóricos e práticos das ciências básicas e clínicas do curso médico, contemplando as

características socioculturais e epidemiológicas da comunidade, em especial as da classe trabalhadora onde a escola médica está inserida;

8. A DENEM defende a inserção de conteúdos das áreas de ciências sociais e políticas ao currículo médico desde o início de maneira que o estudante compreenda a sociedade em que está inserido, seu modo de organização, a origem das contradições sociais, entendendo-se como classe trabalhadora e despertando consciência de classe em sua prática médica.

9. A DENEM entende que as IES devem repudiar qualquer manifestação de violência universitária, como trotes e tradições, valores, normas, regras e rotinas não institucionalizadas (que não componham o currículo formal do curso) de natureza opressora, abordando esses tópicos no currículo formal.

10. A DENEM repudia currículos que reafirmem a especialização precoce;

11. A DENEM defende a dissolução do corporativismo médico e sua influência no currículo, pois se distancia das relações democráticas dentro do contexto da formação médica;

12. A DENEM defende um ensino médico que valorize a atenção primária e seu caráter de prevenção e promoção da saúde, e de organização da comunidade na luta por seus direitos, pautada na determinação social do processo saúde-doença, abrangendo o cuidado em saúde a populações historicamente negligenciadas.

13. A DENEM acredita que a reforma curricular deva capacitar os egressos e egressas para o nível de atenção primária de modo a qualificar os estudantes para a prestação de serviços essenciais à sociedade, bem como para a possibilidade de especialização;

14. A DENEM defende uma formação curricular que integre o ensino teórico aos cenários e locais de atendimento à comunidade, com base na determinação social do processo saúde-doença;

15. A DENEM é contra metodologias de ensino verticalizadas, que alienam o estudante da construção do conhecimento e conseqüentemente da sua formação;
16. A DENEM ressalta a importância da capacitação contínua de professores, com ascensão funcional para os que se dedicam ao ensino, instrumentalizando-os de metodologias pedagógicas e recursos atuais que melhor contemplem as diferentes etapas na formação médica e diferentes necessidades dos estudantes. Além de defender uma avaliação periódica do corpo docente com ampla participação dos estudantes;
17. A DENEM defende a existência de preceptoria qualificada com formação pedagógica ofertada em todos cenários de prática do ensino médico;
18. A DENEM defende que as escolas médicas devem se abrir para que seu corpo docente possa ser composto por professores de diversas áreas do conhecimento.
19. A DENEM defende a extensão universitária como parte fundamental da formação médica, sustentando que essa prática ocorra desde o início da graduação e ao longo de toda a sua formação, visando, principalmente, desenvolver e intensificar a relação estudante-comunidade, bem como a sua identificação enquanto classe trabalhadora;
20. A DENEM defende a construção de um currículo com atividades de pesquisa e extensão distribuídas ao longo da carga horária possibilitando a real integração dessas atividades ao currículo médico, incentivando a análise crítica do conhecimento e a transformação social nas práticas de saúde.
21. A DENEM defende que os núcleos estruturantes do currículo dentro das IES e os movimentos de reformas curriculares sejam compostos por estudantes, docentes e técnicos de forma paritária;

22. A DENEM defende uma relação paritária no ambiente de ensino superior, visando liberdade do corpo discente para que reivindique seus direitos relacionados à educação, sem que haja retaliação;
23. A DENEM defende a participação paritária de toda a comunidade acadêmica nos processos de reforma curricular, a fim de viabilizar a construção e efetivação dessas mudanças, levando em consideração a participação popular na identificação das reais necessidades da comunidade local.
24. A DENEM defende a existência de um espaço político permanente e democrático que permita a representação do corpo estudantil, legitime sua influência na tomada de decisões durante os processos de reforma curricular e garanta uma participação institucionalizada nas comissões de reforma curricular, com direito a voz e voto.
25. A DENEM defende a articulação de estudantes em escala nacional durante as reformas curriculares com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimento e experiência próprios de cada processo;
26. A DENEM defende a valorização da atenção primária à saúde no internato médico, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014;
27. A DENEM defende a integração do estudante do curso médico às equipes de saúde onde será inserido, buscando valorizar seu processo de construção de conhecimento prático-teórico e conscientizá-lo acerca dos papéis dos diferentes atores em um cenário de saúde;
28. A DENEM defende o cumprimento da carga horária da Lei de Estágios para o internato médico;
29. A DENEM defende que o internato em saúde mental seja realizado nas Redes de Atenção Psicossocial, na perspectiva da Reforma Psiquiátrica, entendendo que, para isso, há necessidade de fortalecimento da qualidade de atenção do setor.

30. A DENEM entende o internato como um período de consolidação dos conteúdos e competências fundamentais ao médico generalista aprendidos nos quatro primeiros anos do curso.

ESTRUTURA CURRICULAR

1. A DENEM posiciona-se a favor da reestruturação curricular, visando à preservação da saúde mental e da qualidade de vida do estudante de medicina e o aprendizado por parte deste.
2. A DENEM posiciona-se contra a supervisão/preceptoria desqualificada nas atividades práticas acadêmicas nos hospitais e IES.
3. A DENEM recomenda a inclusão de competências curriculares transversais, fomentando a capacitação para o atendimento humanizado, respeitando as diversidades e individualidades tanto dos pacientes quanto dos profissionais.
4. A DENEM defende que o currículo tenha uma organização mais integrada.

INTERNATO

1. A DENEM entende que devido às importantes distorções na estrutura do internato do curso médico, intensificado pela falta de regulação e fiscalização, proporciona ao estudante um contexto de susceptibilidades às falhas que comprometem os direitos e a saúde do estudante de medicina.
2. A DENEM entende que devido aos internatos ocorrerem, muitas vezes, em cidades diferentes da sede da faculdade, é dever da instituição de ensino dispor de assistência ao aluno, bem como auxílio transporte, auxílio alimentação e dormitório.
3. A DENEM entende que a carga horária excessiva sobrecarrega o estudante, não permitindo conciliar com outras atividades.
4. A DENEM entende que muitos internatos não possuem hospitais escolas e quando esses existem, algumas vezes, falta dormitório e locais de refeição adequada dentro dos hospitais, o que afeta a qualidade do aprendizado.
5. A DENEM entende que há diferenças no tempo e na qualidade dos rodízios feitos pelos alunos de cada grupo, promovendo um aprendizado desigual.

6. A DENEM defende a necessidade de um grupo de apoio psicológico nas faculdades, com encontros frequentes, que possibilitem a troca de experiências e a manutenção de saúde mental dos estudantes com qualidade.

PRECEPTORIA

1. A DENEM defende que a preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde tenha supervisão de docentes próprios da instituição de educação superior, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de 2014.
2. A DENEM defende que as IES e os serviços de saúde devam promover educação continuada de temas específicos e metodologias de ensino de forma continuada, visando um melhor desempenho dos estudantes e preceptores.
3. A DENEM entende a necessidade de promover um curso de técnica de ensino para o preceptor, de modo a melhorar a didática e a relação com os estudantes.
4. A DENEM defende que os Serviços de saúde devam garantir a preceptoria realizada pelo médico assistente (“staff”) para os internos e residentes, evitando a atuação única dos residentes, o que configura um risco à formação dos internos.
5. A DENEM reforça a ideia de que a ausência de preceptoria e orientação configure exercício ilegal da medicina.
6. A DENEM é definitivamente contra o assédio moral e/ou sexual seja pela preceptoria, residentes ou qualquer outro profissional que atue no serviço de saúde. O assédio deve ser identificado e combatido.
7. A DENEM reivindica que as IES, juntamente aos serviços de saúde, devam definir previamente e divulgar os objetivos a serem cumpridos pelos internos, evitando, desta forma, a realização de atividades que não compitam ao interno.
8. A DENEM defende a importância de garantir que tenha preceptor de todas as especialidades básicas, além de definir um número máximo de estudante por professor responsável.

SUPERLOTAÇÃO DO SERVIÇO

1. A DENEM defende que os serviços de saúde e demais órgãos responsáveis devem elaborar e reforçar regulamentações acerca das atividades práticas dos estudantes.
2. A DENEM defende que os serviços de saúde devem garantir campos de práticas de qualidade, evitando a superlotação de estudantes nos serviços.

3. A DENEM defende que os serviços devam dar prioridade aos estudantes que estão cumprindo atividades curriculares frente àqueles que estão realizando atividades extracurriculares.

AValiação

1. A DENEM reforça a importância de que as avaliações devam ser feitas preferivelmente pelos médicos, profissionais preceptores do serviço ou professor da instituição de ensino que acompanhou o discente durante o período de atividades da disciplina.

2. A DENEM acredita que compete às instituições de ensino e entidades relacionadas à educação médica promover capacitação de seus preceptores a fim de aperfeiçoar as técnicas avaliativas e pedagógicas.

3. A DENEM acredita que as devolutivas das avaliações devam ocorrer em todas as disciplinas em tempo hábil para recuperações da nota ou antes da próxima avaliação da disciplina.

SAÚDE

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

MERCANTILIZAÇÃO/PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE/FINANCIAMENTO

1. A favor de uma saúde totalmente pública, gratuita, estatal e de qualidade;
2. Condena o sucateamento dos serviços públicos de saúde;
3. Contra qualquer tipo de privatização dos serviços de saúde;
4. Contra a privatização dos Hospitais Universitários;
5. Contra subsídios ao setor privado na área da saúde;
6. Contra privatização dos modelos de gestão, a exemplo das Fundações, OSSs, OSCIPs e EBSERH;
7. A favor da Auditoria Cidadã da Dívida Pública, bem como é a favor da auditoria da dívida pública brasileira;
8. A favor de 10% do PIB para a saúde pública exclusivamente;
9. Devemos defender o direito da população à saúde pública e gratuita. Para isso, torna-se necessário posicionamento contrário a todas as formas de privatização ou mercantilização da mesma, pois o conflito de interesses que se instala com esse processo abala as premissas e ações realizadas ou efetivadas no âmbito da saúde.
10. Contra o modelo de gestão baseado em Organizações Sociais de Saúde, pois esse é um modelo de privatização de saúde, além disso, é um mecanismo de desvio de verba pública com fins políticos-partidários ou de enriquecimento ilícito, fatos esses já relatados pelos órgãos de controle, como o Ministério Público e Tribunais de Contas.
11. Pelo imediato pagamento das dívidas dos planos privados de saúde referente às multas e ressarcimento para o SUS. A dívida deve ser ressarcida completamente, sem abatimentos e reajustada de acordo com as taxas inflacionárias.
12. Contra as parcerias e os convênios públicos-privados, e quando da sua existência, somos favoráveis à implementação ou intensificação da regulação pelo Estado nas redes de saúde. Faz-se necessário que o Estado ofereça os serviços de saúde, como estipulado na Constituição, e que determine, de forma rígida, os limites e a atuação da saúde suplementar.
13. Contra o projeto do Plano Popular de Saúde proposto pelo atual governo ilegítimo de Michel Temer, por entender que se trata de mais um mecanismo de desmonte do SUS e uma precarização da saúde integral da população.
14. Apoio a implementação de mecanismo de transparência orçamentária a nível municipal, estadual e federal em diferentes níveis de atenção à saúde e em diferentes modelos de gestão, especialmente, nas gestões feitas por Organizações Sociais de Saúde, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Empresa Brasileira de Serviço Hospitalares e Fundações Estatais de Direito Privado.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

15. Contra a EC 95, que estabelece o congelamento dos gastos do governo por 20 anos. Esta EC gerará um déficit de mais de 12 bilhões de reais até 2018 na Saúde.
16. Contra a PEC 143/2015 e pelo fim da Desvinculação da Receita da União (DRU) e da Desvinculação da Receita dos Estados (DRE).
17. A favor da destinação integral dos recursos provenientes dos *royalties* do petróleo e do Fundo Social do pré-sal para as áreas de Educação e Saúde.
18. Pela revogação da lei que isenta o imposto sobre lucros e dividendos recebidos por acionistas e donos de empresas.
19. Pela revogação da lei que isenta o imposto sobre lucros e dividendos recebidos por acionistas e donos de empresas entendendo que a mesma favorece a concentração de renda e a evasão fiscal; e destinação dos recursos advindos dessa fonte para o orçamento da Seguridade Social.
20. Pela efetivação do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) e a taxaço de heranças, com destinação integral dos recursos para a área social, com foco nas áreas de Saúde e Educação. Da mesma forma, por uma reforma tributária que eleve a taxaço sobre patrimônio e renda e diminua a taxaço sobre o consumo, entendendo que a mesma favoreceria a classe trabalhadora e a desconcentração de renda.
21. Defende a reforma do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), com ampliação do número de faixas, elevação do percentual máximo das alíquotas e ampliação do teto para isenção, impondo uma taxaço progressiva de acordo com a renda e diminuindo o peso desta tributação para a classe trabalhadora. Assim como pela revogação da restituição do IRPF para fins de saúde e educação, entendendo que esta favorece a mercantilização dessas áreas.
22. A favor da taxaço de grandes movimentações financeiras e destinação dos recursos para a Saúde.
23. Contra a PEC 451/2014, que estabelece a obrigatoriedade do plano privado de assistência à saúde fornecido pelo empregador e qualquer outro projeto de emenda à constituição que ameace a universalidade do acesso à saúde.
24. A favor de uma gestão em saúde exercida por profissionais capacitados na área e que compreendam a determinação social do processo saúde-doença em sua integralidade e totalidade.
25. Entende que, quanto à escolha da direção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os indicados ou selecionados para o cargo de diretor devem ter um perfil sanitário e de defensores do SUS, os quais também devem se basear nos princípios da Reforma Sanitária e nas contribuições da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

26. Contra a adoção de modelos de gestão em saúde e financiamento propostos por entidades de controle internacional, como o FMI e o Banco Mundial.
27. Contra a proposta da OMS de cobertura universal à saúde.
28. Defende a priorização de ações em favor do acesso universal.
29. Pelo fim dos subsídios às indústrias multinacionais de medicamentos.
30. Pelo fim de isenções fiscais à importação de equipamentos para o setor privado de saúde.
31. Contra a lei nº 4.918/2016, que possibilita a privatização de todas as empresas públicas.
32. Contra o Projeto de Lei Complementar nº 257/2016 que promove a estagnação do patrimônio público por meio do congelamento dos salários, do impedimento de abertura de novos concursos e da alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal.
33. Contra o uso da mídia como instrumento de manipulação para justificar a privatização do sistema de saúde;
34. A favor da democratização e regulamentação dos meios de comunicação como forma de emancipação dos indivíduos.
35. Defende a não permanência do atual ministro da saúde, Ricardo Barros, junto com todo Governo Temer e suas políticas de austeridade.

PLANOS DE SAÚDE

1. Defende o fim completo da Saúde Suplementar por acreditar na saúde enquanto direito e não como mercadoria.

TERCEIRIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

1. Contra a terceirização e demais formas de precarização das relações de trabalho, que aumentam a taxa de exploração do trabalhador e prejudicam sua saúde;
2. A favor da realização de mais concursos públicos e da implementação de plano de carreira para todos os profissionais de saúde;
3. Contra a redução e a precarização de direitos trabalhistas;
4. Contra programas governamentais e outras estratégias que levem ao enfraquecimento da relação médico paciente ou que aumentem a rotatividade do atendimento, como metas de produtividade;

HUMANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO

1. A favor de ampliação de políticas que levem a humanização da atenção;
2. A favor de espaços de capacitação dos trabalhadores de saúde em escuta e diálogo qualificados, de acordo com o modelo de educação permanente;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

3. A favor de uma educação médica que desmistifique e valorize práticas integrativas e complementares com a finalidade do desenvolvimento do plano terapêutico singular que garanta a qualidade de vida dos pacientes;
4. A favor da garantia de componentes curriculares que valorizem a promoção de saúde e a qualidade de vida, bem como os cuidados paliativos e as tecnologias leves nas práticas da relação saúde-doença;
5. A favor de uma medicina centrada no paciente e na comunidade, que respeite a sua autonomia e quebre com a verticalidade da atuação médica interventora, medicalizadora e altamente iatrogênica;

MODELOS DE ATENÇÃO E SAÚDE

1. A favor da ampliação e da valorização da Atenção Primária a Saúde (APS), entendendo a necessidade de maior integração com os outros níveis de atenção à saúde.
2. A favor de um modelo de atenção à saúde centrado na pessoa.
3. A favor de relações profissionais horizontais dentro das equipes multidisciplinares.
4. Contra o processo de medicalização social.
5. A favor da valorização dos cuidados em todas as etapas da vida, garantindo o direito ao nascimento e à morte com dignidade.
6. A favor da descriminalização do aborto e da regulamentação desse a todas as mulheres, instituindo serviços seguros e livres e com a devida assistência e acompanhamento, por considerar que o aborto é uma questão de saúde pública que afeta, principalmente, mulheres negras e pobres.
7. A favor da descriminalização do suicídio assistido e da eutanásia.
8. A favor da autonomia da pessoa gestante, da humanização do nascimento e do combate à violência obstétrica.
9. A favor da ampliação e da valorização de serviços baseados em outras racionalidades médicas na rede de atenção à saúde.
10. Em defesa das discussões sobre os cuidados paliativos associados ao maior investimento e implementação dessas práticas.

ATENÇÃO PRIMÁRIA E INTERIORIZAÇÃO

1. Defende uma APS que seja um locus produtor de cuidado integral, estruturante do sistema de saúde. Nesse sentido, acreditamos em uma APS universal e com potencial transformador da realidade, pautado nos conceitos de determinação social do processo saúde-doença;

2. Luta pelo fim das privatizações de quaisquer instâncias em saúde, em especial a atenção primária, seja tanto no tocante da gestão de UAPS e UPAS por OSSs, quanto à lógica dos planos de saúde nesse nível de atenção;
3. Apoia uma política de captação e valorização de recursos humanos na atenção primária, não médico-centrada, interdisciplinar e voltada para os centros urbanos, periferias e áreas rurais;
4. Enquanto defensora de uma atenção universal à saúde propõe a expansão do conceito e entendimento de família que inclua as particularidades de habitação e as relações estabelecidas entre os habitantes;
5. Defende a Auditoria Cidadã da Dívida Pública como forma de reordenação dos investimentos públicos em áreas sociais, inclusive a saúde. Bem como, o fim das isenções fiscais a entidades privadas e financiamento destas;
6. Defende uma reordenação dos gastos públicos em saúde, que devem, inicialmente, priorizar e, gradualmente, tornarem-se exclusivos à saúde pública;
7. Defende um aumento dos investimentos públicos na atenção primária como forma de consolidá-la enquanto nível estruturante do Sistema Único de Saúde;
8. Compreende que a atenção primária deve ser pautada na determinação social do processo saúde-doença, com um olhar integral sobre o usuário, que utiliza ferramentas ampliadas de cuidado como práticas integrativas e complementares e de educação popular, rompendo assim com a lógica de mercantilização e medicalização do atendimento;
9. Entende a necessidade do fim do atrelamento das políticas de saúde às diretrizes do Banco Mundial, que não abordam a integralidade e equidade da saúde da população, mas que se pautam na medicalização e no fomento ao complexo médico-industrial;
10. Luta por políticas de saúde pautadas nas reais necessidades da população, sendo sempre de caráter 100% gratuito, estatal, universal, equânime, integral e de qualidade;
11. Defende uma educação médica com cenário de prática central na atenção primária, aproximando-se dos movimentos sociais e com a determinação social do processo saúde-doença como eixo transversal a toda a graduação e formação profissional;
12. Incentiva a participação de Centros e Diretórios Acadêmicos nos espaços institucionais e populares de controle social, respectivamente Conselhos Municipais e Fóruns Populares de Saúde;
13. Defende maior valorização da relação entre agentes comunitários de saúde e demais profissionais de saúde, como forma de aproximação entre a equipe da ESF e a comunidade, entendendo o ACS como o elo político, cultural e social entre eles;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

14. Defende a utilização da ESF em todo o seu potencial como cenário de formação, pesquisa e de cuidado;
15. É contra o atual engessamento da ESF e defende que esta deve atender as demandas e necessidades de cada comunidade, entendendo suas particularidades e tendo como base uma compreensão ampliada do conceito de saúde;
16. Defende o aprimoramento e criação de políticas em interiorização da saúde voltadas para as populações indígenas, do campo, ribeirinhas e quilombolas, pautadas no entendimento de suas peculiaridades culturais, sociais e necessidades em saúde;
17. Defende a ESF como porta de entrada do SUS para atenção à saúde mental. A assistência deve ocorrer fora do cenário manicomial, ser integral, não médico-centrada e interdisciplinar;
18. Entende a necessidade de expansão das escolas/vagas em escolas médicas. No entanto, essa expansão deve ser exclusivamente no ensino público gratuito e com assistência estudantil adequada às necessidades dos estudantes;
19. Entende a necessidade da abertura de escolas e a expansão de vagas, que devem contemplar: necessidade local, estrutura da rede de saúde local; relação ensino-serviço, espaços públicos em saúde como cenário de prática, programas de residência médica e multiprofissional implementadas na região;
20. Entende que o espaço físico da UAPS deve ser ampliado para além de um espaço de consultas e medicalização. Deve permitir ampla utilização do usuário e adequar-se ao atendimento das necessidades de saúde da população local, colocando-se como espaço de socialização, lazer, aprendizagem, além de demandas locais específicas;
21. Acredita que a UAPS deve estar intrinsecamente ligada às IES, sendo parte delas, com estrutura acadêmica adequada – sala de aula, informática, biblioteca e outras que se fazem necessárias, com finalidade de que o conhecimento não se restrinja aos acadêmicos, mas que retorne à população e que possa, ainda, ser utilizado para atualização da ESF;
22. Defende a participação popular na gestão das ESF, tanto no seu planejamento e implementação, quanto na avaliação do trabalho da mesma, devendo a última ser com a ótica dos usuários;
23. Apoiar o direcionamento da formação e da capacitação da equipe de saúde da família na abordagem e trabalho com os mais diversos grupos e movimentos sociais;
24. Defende a obrigatoriedade do internato em cenário de prática rural como importante instrumento de aprendizagem e atuação no âmbito da atenção primária com finalidade de conhecimento e contato com populações

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

- indígenas, do campo, ribeirinhas e quilombolas. Assim, defende a necessidade de abordar esse tema no ambiente profissional e na graduação em disciplinas de humanidades como uma das formas de despertar o interesse do acadêmico e mostrar a importância da atenção primária e da interiorização da saúde;
25. Em favor de uma formação acadêmica voltada majoritariamente para a atenção primária e interiorização da saúde de modo a atender as demandas da população;
 26. A favor de políticas de abertura da residência focada na multiprofissionalidade de Medicina da Família com qualidade conforme a demanda dos locais concomitante a interiorização;
 27. Defesa de um intercâmbio de conhecimento por parte dos acadêmicos e residentes a nível nacional e internacional onde a Medicina de Família é valorizada;
 28. A defesa de que a garantia da efetividade da interiorização só é possível com recursos na atenção primária;
 29. A defesa do Controle Social como instrumento imprescindível para a efetivação de uma atenção primária de qualidade e interiorizada, e realizada a partir de equipes interprofissionais;
 30. Defesa de acesso e longitudinalidade através do acolhimento e visita domiciliar;
 31. Defesa de um currículo mais humanizado centrado no fortalecimento do vínculo com o paciente e na eliminação da relação de poder entre o médico e o paciente;
 32. Defende-se que a interiorização deve acontecer junto com o investimento na infraestrutura da instituição de ensino e dos serviços de saúde;
 33. A defesa de novas vagas e escolas médicas na esfera pública nos interiores com uma educação de qualidade e socialmente referenciada, com infraestrutura básica adequada da instituição;
 34. Contra o interesse mercantil que influencia a abertura de vagas pelas relações dos grandes grupos educacionais com interesses políticos e o alto investimento na abertura de escolas pagas em detrimento da abertura de escolas públicas;
 35. Defende-se que a interiorização das escolas médicas deve contribuir para a melhoria da rede municipal de atenção em saúde, todavia sem colaborar para a superlotação dos campos de práticas dos municípios na abertura de novas escolas médicas, tornando precário o atendimento;
 36. Defende a participação dos acadêmicos nos Conselhos de Saúde entendendo que a atuação do futuro médico depende da sua informação e participação na gestão dos serviços de saúde;

37. Defende a importância da atuação dos profissionais da saúde e acadêmicos de forma teórica e prática na gestão dos serviços de saúde;
38. Defende a importância da academia na valorização e fortalecimento do SUS por meio do estímulo dos alunos pelos docentes a atuarem no SUS e pela dinamização do ensino sobre o funcionamento do SUS;
39. Defende a implementação de disciplinas das áreas sociais e políticas na matriz curricular para formação da consciência do aluno como sujeito modificador de sua realidade;
40. Defende uma maior aproximação dos alunos e profissionais, já que a prática do SUS não condiz com a teoria aprendida na academia;
41. Defende a aplicação efetiva dos princípios básicos do SUS;
42. Posiciona-se contrária à PEC 451/14, que propõe planos de saúde obrigatórios aos trabalhadores formais por entender que é preciso fortalecer o SUS e não reforçar a lógica da mercantilização da saúde;
43. Posiciona-se contrária à Lei 13097/15, que permite a entrada de capital estrangeiro nos serviços de saúde;
44. Condena o atual financiamento de campanhas eleitorais pelas empresas de saúde, bem como o financiamento privado das campanhas eleitorais;
45. Defende o fim da saúde privada por meio do fortalecimento da saúde pública;
46. Acredita-se que a atuação dos profissionais de saúde deva levar em conta características socioculturais do local, considerando o respeito da cultura de forma a não haver hierarquia de conhecimento cultural;
47. Defende o apoio ao respeito dos saberes e perspectivas e ideais do usuário, valorizando os saberes locais na construção de conceitos de saúde e potencializando o cuidado da saúde a partir do incentivo das práticas integrativas e medicina alternativa local;
48. Acredita-se no incentivo às escolas e aos estágios de vivências de modo a contemplar as diversas realidades da comunidade;
49. Defesa do incentivo aos acadêmicos para profissionalização na área da saúde da família para que haja o aumento concomitante da qualidade e do número de profissionais da medicina de família e comunidade;
50. Defesa do uso da promoção e prevenção da saúde como forma de garantir não só a integralidade ao cuidado da saúde do usuário, como também da ampliação do exercício da cidadania, entendendo que essa garantia tem impacto positivo para gestão dos gastos públicos em atenção primária e interiorização;
51. Acredita-se que o médico de família e comunidade tem grande parte na responsabilidade da análise epidemiológica que resulta em programas que

promovam a saúde de acordo com o seu lugar, com um acompanhamento mais abrangente do paciente;

52. Defesa da extrapolação da figura do médico, dando ênfase na equipe interdisciplinar, visando à integralidade do atendimento;

53. Acredita-se no reforço da reforma curricular como maneira de buscar uma formação menos hospitalocêntrica;

54. Acredita-se em uma formação focada na determinação social do processo saúde doença;

55. Defende o estímulo e inclusão dos alunos na atuação da atenção primária, seja em pesquisas epidemiológicas, seja em ações de promoção de saúde, de modo a torná-los sujeitos ativos na formação da saúde pública;

56. Defesa de maior experiência do acadêmico no âmbito da medicina da família para uma formação que capacite os estudantes a identificarem as necessidades de saúde da população, e associada a uma formação que capacite os futuros profissionais para o SUS;

57. Defesa de uma ênfase maior na atenção primária e não só na medicina de família e comunidade na formação acadêmica;

58. Condenamos o aumento da quantidade de profissionais na atenção básica sem priorizar a qualidade;

59. Defesa de uma atenção primária que contemple e aprimore as estratégias de cuidado de diferentes populações em situação de vulnerabilidade (população em situação de rua, população privada de liberdade, população LGBT, negra, indígena) atentando-se para a dinamicidade do território;

PRINCÍPIOS DO SUS: DEFESA, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL

1. Reafirma a defesa do SUS e seus princípios como modelo de saúde pública única e universal diante dos retrocessos decorrentes do governo atual e avanço do capital que mercantiliza a saúde;

2. Defende o conceito de Determinação Social no Processo Saúde-Doença e que o SUS deve se basear neste para sua assistência, em contraposição aos modelos biomédico, biopsicossocial e determinante em saúde.

3. Defende que a formação de trabalhadores comprometidos com o SUS é crucial para a estruturação dele e para a aproximação da formação das necessidades do povo;

4. Defende que o debate sobre o direito à saúde deve ser capilarizado em toda a sociedade, para além dos ambientes médicos, estimulando a organização e a mobilização social;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

5. Reconhece o papel dos Conselhos de Saúde como instrumento de controle e de construção da população sobre o SUS;
6. Reconhece a importância da participação de membros da Executiva em órgãos de Controle Social, como o CNS.
7. A favor das ocupações como estratégia de luta popular por direitos;
8. Contra o programa de farmácias populares por não permitir o acesso gratuito a medicamentos, no entanto, seria imprudente a sua extinção sem garantia do acesso pelo SUS a esses medicamentos;
9. Contra o paradigma mercadológico da indústria farmacêutica;
10. Repudiamos o uso do Ministério da Saúde e da ANS como moeda de troca política, o que permite brechas para o desmonte do sistema, uma vez que o comando do SUS deve ser feito por uma equipe técnica qualificada, tendo a defesa do SUS como norteadora da sua atuação;
11. Contra a utilização de agrotóxicos e a pulverização aérea de inseticidas.

SAÚDE DO ESTUDANTE

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

INSTITUIÇÕES

1. A DENEM é a favor da valorização, por parte da instituição, sobre a saúde mental e qualidade de vida dos estudantes.
2. A DENEM é a favor da criação e da manutenção de espaços de representação estudantil que permitam a realização de ações e de decisões em conjunto com estudantes, membros da Instituição de Ensino Superior (IES) e comunidade.
3. A DENEM é a favor da paridade de representação estudantil nos conselhos e foros universitários.
4. A DENEM entende que o adoecimento mental é fruto das condições do modelo social em que estamos inseridos, os aspectos psicológicos individuais e coletivos e a condição biológica de cada sujeito, não somente, pela experiência universitária.
5. A DENEM entende que a IES deve evitar a sobrecarga acadêmica do estudante, distribuindo de maneira coerente e equitativa, as disciplinas e demais atividades curriculares.
6. A DENEM é contra a mercantilização do ensino e da exploração financeira das escolas.
7. A DENEM entende que é função da IES debater ensino e processos de avaliações entre seus discentes e docentes.
8. A DENEM entende que os modelos de avaliações mercadológicos, punitivos apenas para os estudantes, são fatores que afetam diretamente a saúde mental e a qualidade de vida.
9. A DENEM é contra toda e qualquer forma de retaliação e repressão institucional.
10. A DENEM compreende que é dever da instituição prezar pela capacitação dos docentes, visando a um projeto pedagógico que se adeque às necessidades atuais dos estudantes de medicina.
11. A DENEM entende que é dever da instituição disponibilizar e divulgar programas de assistência estudantil de qualidade que garantam a permanência dos estudantes.

CARGA HORÁRIA EXCESSIVA

1. A DENEM está de acordo com a diretriz curricular de 2014 que diz: A jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que deverão atingir até 12 horas diárias, observando o limite de 40 horas semanais aos termos da lei federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que versa sobre o estágio de estudantes.

2. A DENEM defende que devam ser preservados turnos livres para que o estudante possa desenvolver atividades de pesquisa, extensão ou outras atividades que possam promover o bem-estar do interno.
3. A DENEM recomenda que as atividades curriculares obrigatórias (teóricas e práticas) sejam realizadas, preferencialmente, em horário diurno.

ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO ESTUDANTE DE MEDICINA

1. A DENEM posiciona-se favorável ao amplo debate sobre adoecimento e sofrimento mental, tomando como perspectiva teórica o debate e o entendimento de sua gênese.
2. A DENEM reconhece a importância dos núcleos de apoio psicopedagógico como forma de garantia das políticas de assistência e permanência estudantil, voltada para todos os integrantes da instituição.
3. A DENEM entende as IES como reprodutora de opressões e de manutenção de estruturas sociais adoecedoras.
4. A DENEM é favorável ao debate de ensino, currículo e de aplicação de metodologias inovadoras no contexto de educação médica.
5. A DENEM posiciona-se favorável ao combate de estigmas, de preconceitos e da romantização das questões que envolvem a saúde mental.

ADOCIMENTO DO ESTUDANTE DE MEDICINA

1. A DENEM defende a integração entre os conteúdos cobrados nas avaliações, relacionando-os com suas aplicações práticas;
2. A DENEM entende a migração pendular e regional e a dificuldade de adaptação como fatores de adoecimento que devem ser reconhecidos;
3. A DENEM é contra a utilização dos "horários livres" para atividades curriculares obrigatórias ou reposição de aulas, respeitando a autonomia do estudante sobre a organização de seu tempo;
4. A DENEM defende a existência de espaços de convivência para os estudantes, promovendo integração e cooperação;
5. A DENEM defende o estímulo a debates e construções conjuntas visando a diminuição da competitividade;
6. A DENEM defende a abordagem da saúde mental tanto no acolhimento dos ingressantes quanto ao longo do curso, de modo a desconstruir a competitividade e promover cooperatividade;
7. A DENEM defende a reestruturação do currículo de modo a promover qualidade de vida do estudante, minimizando o adoecimento psíquico;

8. A DENEM defende a criação de espaços de discussão de forma a desconstruir e combater ideologias que fundamentem as opressões;
9. A DENEM reconhece a relevância do processo de adoecimento como causa de desistências e surgimento de vagas ociosas;
10. A DENEM reconhece a necessidade de instituições de ensino e estabelecimentos de saúde em proporcionar cardápios variados que respeitem as restrições alimentares, promovendo a qualidade de vida do estudante;
11. A DENEM é contra a negligência do adoecimento físico e psíquico dos estudantes, por parte de professores e instituições, como causa direta da diminuição do aproveitamento do curso, gerando um ciclo vicioso causador de estresse emocional;
12. A DENEM é contra o estímulo à competitividade por parte dos docentes observada através da comparação entre turmas, predileção e perseguição aos estudantes;
13. A DENEM é contra a diferenciação de estudantes com base na estratificação de notas;
14. A DENEM reconhece que ser mulher é fator de risco adicional para o sofrimento psíquico nas universidades;
15. A DENEM defende a criação de um projeto político-pedagógico, abrangendo currículo e calendário letivo, que propicie espaços livres para a prática de atividades físicas, convívio social e familiar, dentre outras formas de lazer;
16. A DENEM acredita que a redução do aproveitamento do curso e o estresse emocional decorrente do adoecimento do estudante implica negativamente no atendimento clínico dos pacientes, visto que esse desgaste prejudica a criação de vínculos;
17. A DENEM defende a participação dos estudantes na construção do currículo, a fim de que sejam reconhecidas as demandas estudantis, que quando ignoradas, agravam os fatores de adoecimento;
18. A DENEM é a favor da criação de mecanismos que evitem retaliações por parte de docentes quando questionados e contestados acerca de provas e direitos estudantis, por entender que a negação destes pode vir a causar grande desgaste emocional no estudante;
19. A DENEM reconhece a sobrecarga acadêmica como fator que influencia negativamente nos hábitos alimentares dos estudantes, consequência de uma lógica de otimização do tempo em função de atividades curriculares.
20. A DENEM reconhece a ocorrência de abusos de autoridade por parte de professores e reitoria que contribuem para o adoecimento dos estudantes;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

21. A DENEM é a favor da despatologização das identidades transexuais, por entender que essa classificação repercuta em adoecimento destes estudantes.

HIERARQUIA E RELAÇÕES DE OPRESSÃO NO MEIO ACADÊMICO

1. A DENEM é contra a exposição, perseguição, opressão e humilhação sofridas por estudantes;
2. A DENEM repudia as práticas de abusos observadas no ingresso de novos alunos, no que se refere principalmente aos trotes, por reconhecê-lo como instrumento de reprodução de opressões, risco à saúde física e mental e imposição de hierarquia dentro do ambiente acadêmico;
3. A DENEM reprovava qualquer manifestação de assédio moral por parte do corpo docente da instituição, como abusos, retaliações, perseguições, humilhações e opressões;
4. A DENEM apoia a criação de comissões e ouvidorias dentro das próprias instituições que recebam denúncias por práticas abusivas por parte dos discentes, docentes e órgãos da IES;
5. A DENEM entende que a hierarquia e as relações de opressão possuem respaldo na forma como é organizada a instituição, na medida em que esta é mantenedora de um *status quo* que perpetua as tradições dentro do ambiente acadêmico;
6. A DENEM posiciona-se contra qualquer tipo de assédio moral e relação abusiva de poder entre internos, residentes e preceptores dentro do ambiente médico-universitário;
7. A DENEM posiciona-se a favor da criação de comissões e mecanismos de controle dentro dos cenários de prática acadêmica que recebam denúncias e estabeleçam medidas administrativas que combatam a utilização da hierarquia no ambiente médico como forma de retaliações, humilhações e opressões.

OPRESSÕES

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

OPRESSÃO REGIONAL

1. A DENEM é contra qualquer atitude e ou discurso xenofóbico.
2. A DENEM se posiciona contrária à inferiorização e ou ridicularização do indivíduo em função de sua cultura e naturalidade, e a todo aquele que as apoie.
3. A DENEM é contra a desvalorização social pela determinação regional.
4. A DENEM apoia toda expressão artística, religiosa e cultural dos indivíduos, independentemente da sua naturalidade, desde que tais expressões não firam os direitos humanos.
5. A DENEM é contra toda visão estereotipada em relação às diferentes regiões que tenha cunho opressor.
6. A DENEM se posiciona favorável às políticas afirmativas regionais.
7. A DENEM se opõe a qualquer ridicularização e tentativa de readequação dos diferentes sotaques do país.
8. A DENEM defende a valorização das diferentes culturas do país.
9. A DENEM incentiva a realização de eventos em diferentes locais sem priorizar determinados centros, mantendo um rodízio entre as regionais do país como instrumento de socialização entre as diferentes culturas.

OPRESSÃO ÉTNICO-RACIAL

1. A DENEM defende cotas étnico-raciais como um mecanismo de democratização da universidade e inserção das diferentes etnias no ensino superior. Contudo, não são suficientes para mudar a lógica das opressões na sociedade.
2. A DENEM defende uma radical transformação da educação no sentido de torna-la um lugar de todos, verdadeiramente popular, onde as necessidades da sociedade sejam superadas por meio de conhecimentos produzidos pelo povo e não mais voltados às necessidades do mercado.
3. Compreendendo a necessidade de tomada e aprofundamento da pauta do movimento negro, a DENEM corrobora e incentiva sua auto-organização e entende que, desta forma, o tema ganha força dentro dos espaços da Executiva e, conseqüentemente, se reflete no ambiente universitário;
4. A DENEM repudia o genocídio epistemológico promovido contra a comunidade indígena, principalmente no ambiente acadêmico, defendendo o debate e a valorização dos saberes tradicionais desses povos, compreendendo a necessidade de tomada e aprofundamento da pauta do movimento indígena. A Executiva corrobora e incentiva sua auto-organização e entende que, desta forma, o tema ganha força dentro dos espaços desta e, conseqüentemente, se reflete no ambiente universitário;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

5. A DENEM se posiciona contra o racismo institucional tanto no âmbito externo quanto interno à Executiva.
6. A DENEM se posiciona a favor de um recorte de classe ao se posicionar nos âmbitos raciais, de gênero e orientação sexual.
7. A DENEM reconhece as opressões de classe, da mulher, da população negra e indígena e das diferentes orientações sexuais e identidades de gênero como um eixo estruturante do capitalismo.
8. A DENEM se posiciona favorável às ações de políticas afirmativas tanto de cunho racial quanto social.
9. A DENEM se posiciona contra a PEC 171/93, que institui a redução da maioria penal.
10. A DENEM se posiciona contra o genocídio da população jovem, negra e pobre.
11. A DENEM se posiciona contra qualquer ato ou apologia à hipersexualização da mulher negra.
12. A DENEM se posiciona contra a objetificação da população negra.
13. A DENEM é favorável à desmilitarização da polícia militar.
14. A DENEM é favorável à descriminalização das drogas, uma vez que a população negra é afetada de forma desproporcional pela política anti-drogas, no que tange o porte e o pequeno tráfico.
15. A DENEM repudia as fraudes às cotas raciais.
16. A DENEM apoia a promoção de espaços, dentro e fora das universidades, que abordem questões éticas raciais.
17. A DENEM apoia a paridade étnico-racial nos espaços de debate promovidos pela Executiva.
18. A DENEM repudia a violação do direito à terra das populações indígenas e quilombolas.

OPRESSÃO RELIGIOSA

1. A DENEM reconhece e defende a liberdade de expressão religiosa bem como a ausência de religião previstas como direito constitucional, mas se posiciona contrária à utilização do Estado como ferramenta de propagação e imposição de quaisquer dogmas e práticas religiosas;
2. A DENEM repudia toda e qualquer prática de intolerância religiosa, seja ela contra uma religião ou partindo de uma religião para com qualquer liberdade do indivíduo.

TROTE

1. A DENEM se posiciona contrária a todas às práticas de trote, sendo eles vexatórios ou não, em todas as instituições, seja ele dado em qualquer

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

ambiente que não apenas o espaço físico acadêmico (trotos virtuais, localidades fora da faculdade, dentre outros). Bem como quaisquer outros tipos de assédios na universidade, entendendo que estes são reflexos e reforçam as opressões existentes na sociedade, manifestando-se na hierarquia existente entre veterano-calouro, professor-estudante e instituição-indivíduo;

2. A DENEM se posiciona contrária à prática de cobrança de cotas (pagamento de taxas) para o ingresso ao meio social das faculdades de medicina, já que além de ser uma forma de exclusão social, pode configurar um crime de extorsão, conforme assegurado no relatório da CPI das violações dos direitos humanos das universidades paulistas.

3. A DENEM é contrária à cobrança de quaisquer tipos de bens dos ingressantes, por parte de veteranos, seja qual for a sua finalidade.

4. A DENEM defende a instrumentalização dos CAs e DAs na luta contra as práticas opressoras, por meio de conhecimento de mecanismos de denúncia e processos sindicantes na universidade; conhecimento da forma de acolhimento à vítima e das pautas de opressões.

5. A DENEM apoia a investigação e aplicação de ações punitivas e educativas cabíveis pelos órgãos competentes a quem quer que seja, que promova/incentive/realize o troto.

6. A DENEM se posiciona contra qualquer ação que perpetue práticas hierárquicas no âmbito acadêmico.

7. A DENEM incentiva CAs e DAs no desenvolvimento de atividades de recepção e acolhimento que visem à integração legítima dos ingressantes através de ações culturais, esportivas e solidárias que não possuam cunho opressor ou vexatório nem criem hierarquia e não sejam pautadas em veteranismo, machismo, racismo, LGBTfobia e discriminação por gênero, classe ou origem, fugindo das tradições degradantes que costumam ocorrer nos trotos e respeitando ingressantes em sua plenitude. Incentiva ainda que os CAs e DAs garantam que a escolha de participar ou não dos espaços de recepção não leve a repercussões negativas ou represálias de qualquer tipo, prejudicando sua socialização ou formação acadêmica.

8. A DENEM se posiciona contrária às comissões de troto, comissões de formatura, fraternidades e outras instituições que reafirmem a ideia de troto e que promovam práticas trotistas.

9. A DENEM se posiciona irrefutavelmente contra a participação de estudantes em quaisquer instituições trotistas, por entender isso como uma incompatibilidade para com a defesa da dignidade e dos direitos humanos.

10. A DENEM repudia instituições de ensino superior, CAs e DAs que se mantenham omissos diante de casos de violações de direitos humanos e de práticas trotistas e/ou apoiem sua perpetuação com base na falácia da tradição.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

11. A DENEM defende o apoio à vítima em qualquer tipo de prática trotista.
12. A DENEM se coloca contrária à utilização inapropriada do termo “trote” a práticas não trotistas.
13. A DENEM apoia projetos de leis que transformam trote em crime de tortura, conforme proposto pela CPI das violações dos direitos humanos das universidades paulistas.

ATLÉTICAS

1. A DENEM se posiciona contrária às facções presentes no ambiente universitário, que utilizam violência moral, física e/ou psicológica, e a quem quer que as apoie.
2. A DENEM é contra a qualquer tipo de privação de alunos em eventos e espaços acadêmicos, que não seja por motivo de punição por práticas opressoras.
3. A DENEM se posiciona contra discursos e práticas misóginas, LGBTfóbicas, machistas, racistas, opressoras e vexatórias praticadas e perpetuadas por qualquer atlética ou instituições que as utilizem como uma ferramenta de manutenção das relações de poder e hierarquia, junto a discursos ufanistas que silenciam as vítimas dentro da faculdade ou em eventos sociais e esportivos promovidos pelas mesmas.
4. A DENEM acredita que o foco das práticas esportivas deve ser a função social e que esta deve ser exercida como forma de integração entre estudantes e universidades e não como uma forma de manutenção de hierarquias.
5. A prática esportiva não deve servir como pretexto para a organização de fraternidades, realização de trotes e atos opressores em geral.
6. A DENEM defende uma reformulação das competições universitárias, uma vez que estas estão estabelecidas, atualmente, com base numa estrutura essencialmente opressora e que incentiva o ufanismo e a rivalidade entre os estudantes.
7. A DENEM acredita que as fraternidades estabelecidas dentro do ambiente universitário são entidades que perpetuam o fascismo na atualidade, uma vez que se baseiam na idolatria ao líder, no ufanismo, numa auto percepção de superioridade e em normas mantidas por práticas coercitivas e violentas.
8. A DENEM entende as baterias como instrumentos de mobilização estudantil e, por isso, os hinos e canções entoados devem ter conteúdo que se adeque aos preceitos de defesa dos direitos humanos e de construção do movimento estudantil.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

9. A DENEM acredita que o espaço das associações atléticas deve ser democratizado e socializado entre os estudantes da universidade e também com a população, objetivando uma verdadeira integração e um diálogo entre povo e universidade.

10. A DENEM defende o apoio à vítima em qualquer tipo de prática opressora promovida pelas atléticas ou quaisquer outras entidades.

11. A DENEM acredita que deve haver paridade entre os líderes de torcida, ou seja, procurar uma equidade em número de atletas para estimular a participação masculina, tirando de evidência a objetificação do corpo feminino.

LGBTFOBIA

1. A DENEM é a favor da consolidação do processo transexualizador no SUS, em articulação com as universidades para garantia de acesso integral à saúde da população T.

2. A DENEM é contra todas as práticas LGBTfóbicas dentro e fora do meio acadêmico.

3. A DENEM apoia e incentiva atividades que problematizem as violências sofridas pela população LGBT.

4. A DENEM defende a inclusão de disciplinas na grade curricular que pautem a saúde da população LGBT.

5. A DENEM repudia as portarias que discriminam doadores(as) de sangue devido a sua orientação sexual.

6. A DENEM repudia instituições que ainda se utilizam do conceito de grupos de risco para estigmatizar a população LGBT em suas demandas em saúde.

7. A DENEM apoia a investigação e aplicação de ações punitivas cabíveis pelos órgãos competentes a quem quer que seja que promova, incentive ou realize práticas LGBTfóbicas.

8. A DENEM repudia instituições de ensino superior e CAs e DAs que se mantenham omissos diante de casos de violações de direitos humanos e de práticas LGBTfóbicas.

9. A DENEM defende o apoio à vítima em qualquer tipo de prática LGBTfóbica.

10. A DENEM defende a criminalização e combate à LGBTfobia mas entende a importância de aprofundar o debate sobre a necessidade de mudanças no sistema carcerário e jurídico, que funcionam de forma seletiva e parcial como mecanismo de encarceramento em massa do povo negro, pobre e periférico.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

11. A DENEM reconhece a auto-organização de LGBTs dentro da Executiva, que tenha protagonismo e autonomia sobre as próprias pautas, inclusive com espaço na programação oficial de todos os encontros e possibilidade de organização de encontro próprio.
12. A DENEM é contrária a toda forma de patologização da expressão da sexualidade e do gênero dos sujeitos;
13. A DENEM entende a legalização do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e do direito de adoção como um avanço no campo dos direitos, sendo também uma maneira de reafirmar a laicidade do Estado. Somado a isso, reconhece a necessidade de um debate mais aprofundado acerca do modelo familiar institucional vigente;
14. A DENEM se coloca totalmente contrária a atitudes, manifestações e materiais de caráter machista, LGBTfóbico, racista ou de qualquer outro cunho discriminatório produzidos por qualquer órgão representativo dentro e fora da comunidade acadêmica;
15. A DENEM defende o reconhecimento, utilização e institucionalização do “nome social” na sociedade, a exemplos de serviços de saúde e universidade, entendendo este como essencial no reconhecimento da construção de gênero do indivíduo, com a finalidade de respeitar, reconhecer, acolher e incluir populações vulneráveis;
16. A DENEM defende a desconstrução dos papéis sociais atribuídos de acordo com o binarismo de gênero, empoderando o indivíduo da sua liberdade de expressão enquanto sujeito;
17. A DENEM entende que projetos de lei como o Estatuto da Família representam um grande retrocesso às conquistas do movimento LGBT, desconsiderando os diversos modelos familiares existentes em prol de um modelo heteronormativo, inflexível, excludente e mantenedor da atual conjuntura opressora. Sendo assim, a executiva o repudia com veemência e reconhece a necessidade de um debate mais aprofundado acerca do modelo familiar institucional vigente;
18. Considerando a Determinação Social do Processo Saúde-Doença, a DENEM repudia a diretriz da OMS de uso diário de antirretroviral de forma profilática em pacientes homens que fazem sexo com outros homens (HSH) e mulheres trans que fazem sexo com homens, uma vez que tal posicionamento não considera as situações às quais predis põem tal população à exposição nas relações sexuais consideradas de risco, sendo resultado de uma opressão à expressão da sexualidade do indivíduo.
19. A DENEM defende políticas de inclusão das/dos LGBTs na universidade e no mercado de trabalho, sobretudo da população T.

20. A DENEM entende que as opressões têm intrínseca relação com o sistema socioeconômico de classes. Desta maneira defende que a luta pela superação das opressões não se dê de forma isolada da luta pela superação da sociedade de classes.

MACHISMO

1. Compreendendo que o machismo é um mecanismo de manutenção do sistema opressor vigente, a DENEM luta pela garantia de que nenhuma mulher, cis ou trans, seja oprimida ou culpada por sofrer qualquer tipo de violência.
2. A DENEM reconhece a importância e se posiciona ao lado da luta feminista contra a estrutura vigente da sociedade.
3. A DENEM reconhece a auto-organização de mulheres dentro da Executiva com caráter feminista, que tenha protagonismo e autonomia sobre as próprias pautas; inclusive com espaço na programação oficial de todos os encontros da executiva e possibilidade de organização de encontro próprio.
4. A DENEM defende a promoção da discussão acerca da licença paternidade e de seu impacto na dinâmica trabalhista e na desconstrução da relação de cuidado imposta à mulher;
5. A DENEM defende políticas de permanência estudantil específicas para mulheres, como acesso e permanência de mulheres grávidas ou com filhos nas moradias estudantis, garantindo a criação de creches e espaços que permitam à mulher a continuidade de seus estudos;
6. A DENEM defende a promoção de espaços de discussão sobre aborto como questão de saúde pública e autonomia da mulher sobre seu corpo;
7. A DENEM defende a descriminalização do aborto por se tratar de uma questão de saúde pública e autonomia das mulheres sobre seu próprio corpo, enfatizando a necessidade de que isso seja concomitante a políticas públicas de planejamento familiar, educação sexual e assistência integral à saúde da mulher;
8. A DENEM entende que o Estatuto do Nascituro corrobora a política governista de retirada de direitos historicamente conquistados e legitima a violência sexual contra a mulher. Dessa forma posiciona-se contrária a esse estatuto;
9. A DENEM repudia toda e qualquer forma de violência obstétrica, sendo esta mais um ataque à mulher, à liberdade do seu corpo e tirada do protagonismo durante a gestação e parto. Tudo isso reforçado principalmente pela medicalização desse processo;

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

10. A DENEM defende que o direito de fala da mulher trans deve ser garantido independentemente de ter ocorrido processo de adequação, cirurgias plásticas e tratamento hormonal.
11. A DENEM entende que a consensualidade deve ser um princípio norteador das relações interpessoais, sendo repudiadas práticas em que não haja consentimento pleno entre as partes.
12. A DENEM repudia instituições que ainda se utilizam do conceito de grupo de risco para estigmatizar a população feminina em suas demandas de saúde.
13. A DENEM defende a paridade de gênero nos espaços de fala promovidos pela Executiva.

OPRESSÃO INSTITUCIONAL

1. A DENEM apoia a luta por igualdade salarial e trabalhista, independente de quaisquer condições discriminatórias, e estimula a organização de trabalhadoras e trabalhadores como forma de garantir seus direitos constitucionais;
2. A DENEM é contra a criminalização de quaisquer formas de organização contra-hegemônicas que combatam as opressões;
3. A DENEM é a favor da criação de canal de denúncias com o Ministério Público, assim como uma pressão constante e exposição desse cenário ao MEC, a fim de possibilitar investimentos nacionais nas universidades direcionados a essas demandas e mudanças curriculares adequadas para a promoção de equidade.
4. A DENEM acredita que a opressão é uma ação que atinge não apenas o indivíduo, mas a toda uma coletividade. Por isso, é legítimo que, ainda que o grupo local não se considere ofendido, grupos externos que se sintam atingidos possam exigir mudanças.
5. A DENEM compreende a importância de auto-organização de movimentos representantes de minorias, entendendo-a como passo essencial para a garantia de reivindicações desses grupos;
6. A DENEM, no seu papel de instituição transformadora da educação médica, defende a inclusão e manutenção das temáticas de ideologias políticas, opressão, sexualidade, etnia, regionalismo e gênero no currículo médico.
7. A DENEM apoia reformas curriculares que incluam disciplinas obrigatórias e eletivas (optativas) sobre opressões.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

8. A DENEM apoia incentivos financeiros e ampliação de pesquisas direcionadas ao estudo das opressões que apontem na direção de uma real libertação destes grupos.
9. A DENEM repudia atitudes, manifestações e materiais de caráter machista, LGBTfóbico, racista ou de qualquer outro cunho discriminatório produzidos por qualquer órgão representativo dentro e fora da comunidade acadêmica;
10. A DENEM posiciona-se a favor da construção de uma universidade reflexiva, que combata a reprodução acrítica de ações e valores racistas, machistas, LGBTfóbicos ou de qualquer outro cunho discriminatório, tendo como horizonte o modelo de universidade popular livre de padrões.
11. A DENEM incentiva a criação de espaços para denúncia de assédio moral ou sexual por parte de docentes e acadêmicos nas universidades.
12. A DENEM se posiciona a favor das reformas universitárias que instalem ouvidorias e comissões de direitos humanos que acompanhem os conselhos de ética e promovam constantes espaços de formação profissional com participação de acadêmicos, professores e funcionários.
13. A DENEM defende reformas infraestruturais nas universidades para reduzir a incidência de casos de abusos e violências sexuais em seus campi.
14. A DENEM, por entender que o atual modelo de denúncia, investigação e punição das opressões ocorridas na comunidade universitária não vem cumprindo o seu papel, incentiva a criação de outros espaços que de fato sejam capazes de investigar e atuar na punição de opressores e, ao mesmo tempo, proteger oprimidas (os), responsabilizando conjuntamente universidade, CAs/DAs e Estado pelo processo de apuração e julgamento;
15. A DENEM se posiciona contrária a todo tipo de retaliação por parte de qualquer setor da universidade a estudantes que se proponham a denunciar práticas opressoras.
16. A DENEM se posiciona contra o baixo caráter democrático das universidades atuais, cujos membros não respondem igualmente aos deveres regimentais da universidade. São necessárias mudanças estruturais nas formas de sindicância e instrumentos de punição, de forma que qualquer pessoa que cometer assédio ou violência sobre outra pessoa, seja aluno, residente, professor, diretor ou reitor, seja igualmente punido.
17. A DENEM se posiciona contrária a qualquer tipo de assédio moral ou sexual e à opressão gerada pela hierarquização dentro do ambiente acadêmico;
18. A DENEM acredita que o CA/DA tem o dever de promover a transmissão de informação entre locais no sentido de, ao menos, permitir mudanças de consciência na sua própria local.

19. A DENEM acredita que a opressão é uma pauta geral que tange todos os ambientes, ainda que seja problematizada em maior ou menor escala. Por isso, a recusa do CA/DA e da universidade de trazer esse debate configura-se como omissão.
20. A DENEM acredita que a imparcialidade dos CAs e DAs frente a demandas relacionadas à pauta de opressões configura desamparo e silenciamento das vítimas. Da mesma forma se essa imparcialidade partir da própria executiva.
21. A DENEM repudia a reprodução de opressões dentro de seus espaços e festas e apoia um acompanhamento mais longitudinal às locais responsáveis pela realização dos eventos da executiva.
22. A DENEM acredita que o livre desenvolvimento da cultura de rivalidade entre as atléticas, por meio da qual se facilita a reprodução de todas as formas de opressão para garantir espírito de corpo, hierarquia e disciplina extrema, também se configura como omissão institucional na medida em que se omite em relação ao currículo oculto da universidade.
23. A DENEM, entendendo como necessária, incentiva a construção de cenários de discussão nos CAs/DAs que pautem os debates de ideologias políticas, sexualidade, etnia, regionalismo, gênero e das opressões relacionadas a esses temas;
24. A DENEM reconhece a necessidade da criação de condições favoráveis a inclusão de participantes com diferentes demandas se propondo a lutar por políticas de assistência e permanência estudantil que compreendam as reais necessidades e as particularidades dos estudantes, não se restringindo ao ambiente universitário, mas também se materializando ao longo dos eventos da executiva.
25. A DENEM defende políticas de permanência estudantil específicas para mulheres e LGBT's. Como exemplo a criação de creches e espaços que permitam à mulher a continuidade de seus estudos e o respeito a escolha de uso de qualquer banheiro.

ORGANIZACIONAL

1. A DENEM se coloca contra todos os tipos de opressão e quaisquer formas de violência que deles advêm;
2. A DENEM defende a inclusão das temáticas de opressões quanto a sexualidade, gênero, cor, religião, classe ou qualquer outra no currículo médico e a promoção de espaços sobre essas pautas em conjunto com DAs, CAs e DCEs;

3. A DENEM defende a luta juntamente com outros movimentos sociais pela criminalização e combate à discriminação de classe, cor, identidade de gênero, orientação sexual ou qualquer outro tipo de opressão;
4. Entendendo a importância de projetos de extensão numa perspectiva emancipadora do sujeito, a DENEM defende a articulação com movimentos auto-organizados (como feminista, LGBT, de negras e negros, entre outros) a fim de conhecer e contribuir com as demandas oferecidas por estes;
5. Reconhecimento da auto-organização de grupos e coletivos que combatam as opressões dentro da DENEM, e que estes tenham protagonismo e autonomia sobre as próprias pautas, mas que garantam a extensão desse debate para toda Executiva; inclusive com espaço na programação oficial de todos os encontros da executiva e possibilidade de organização de encontro próprio;
6. A DENEM defende a criação de condições para inclusão, nos eventos oficiais, de:
 - 6.1 - Participantes com filhos, através do fornecimento de alojamentos diferenciados e espaços infantis durante a programação;
 - 6.2 - Participação de estudantes socioeconomicamente vulneráveis, através do lançamento de editais para isenção parcial ou total da taxa de inscrição;
7. A DENEM defende que a discussão da pauta de opressões esteja presente em suas coordenações, sendo elas responsáveis por incentivar a discussão dos temas LGBT, Feminismo, Racismo e outros relacionados nas locais, regionais e nacional, bem como produzir material de acúmulo acerca dos temas para estudantes, docentes e servidores;
8. A DENEM defende a promoção de espaços de discussão sobre aborto como questão de saúde pública e autonomia da mulher sobre seu corpo em seus eventos oficiais;
9. A DENEM defende a criação em seus eventos de espaços para denúncias de assédios morais, físicos ou sexuais.
10. A DENEM preza pela representação feminina, de negros e negras e pessoas T nas mesas dos eventos que organiza e reconhece a necessidade de maior representatividade desses grupos em todos os espaços.

REFORMAS TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

1. A DENEM acredita que a reforma trabalhista significa a intensificação da já precarizada relação de trabalho no Brasil, impactando diretamente a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
2. A DENEM acredita que o aumento da jornada de trabalho resulta na intensificação do adoecimento psíquico entre os trabalhadores e as trabalhadoras.
3. A DENEM é contra qualquer tipo de terceirização do trabalho, que aumenta a exploração do empregado e da empregada impactando negativamente sua saúde.
4. A DENEM acredita que a exposição de grávidas e lactantes a locais de trabalho insalubres, mesmo apresentando atestado médico, pode acarretar riscos para a saúde da gestante e do feto.
5. A DENEM acredita que a reforma previdenciária, se aprovada, impactará a qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora, visto que ela implicará mais anos de trabalho.
6. A DENEM acredita que o aumento do tempo de trabalho aumenta também a exposição ao estresse e ao esforço físico do empregado e da empregada, que são fatores prejudiciais à saúde.
7. A DENEM compreende os direitos trabalhistas e o direito à aposentadoria como uma forma de minimizar os impactos das relações de trabalho na saúde da população. Defendemos, portanto, sua manutenção e ampliação.
8. A DENEM entende que as reformas trabalhista e da previdência atingem mais intensamente as populações vulnerabilizadas, que já são prejudicadas por estarem inseridas em uma lógica de relações assimétricas de poder.
9. A DENEM é contra o fim da diferença entre os tempos de contribuição de homens e mulheres previsto na Reforma da Previdência.

AVANÇO NEOLIBERAL

1. A DENEM compreende que, a partir da década de 90, políticas econômicas neoliberais se consolidaram no Brasil, resultantes da influência de órgãos internacionais, como FMI, mantidas rigorosamente durante os governos Lula e Dilma.
2. A DENEM entende que o golpe institucional de 2016 significa a vitória dos grandes beneficiários da dívida pública brasileira.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

3. Compreendemos que o período do pós-golpe no Brasil representa um avanço qualitativo na financeirização da economia brasileira, garantindo o lucro de grandes bancos e do empresariado nacional e internacional, materializados em medidas como as reformas trabalhista e previdenciária e a Emenda Constitucional 95, em detrimento da garantia dos direitos sociais.

4. Compreendemos que as reformas em questão tratam-se muito mais do compromisso com a garantia do lucro das elites empresariais do que de uma suposta flexibilização benéfica da relação trabalhista e garantia da seguridade social no país.

CONTRAPROPOSTAS

1. A DENEM defende a revogação da Emenda Constitucional 95.

2. A DENEM é contra a Reforma da Previdência (PEC 287).

3. A DENEM defende a revogação da Reforma Trabalhista.

4. A DENEM defende o fim de todos os programas de incentivos fiscais e desonerações tributárias ao setor privado.

5. A DENEM entende que o sistema tributário brasileiro sobretaxa as populações de menor renda, tornando-se necessária uma reforma tributária com taxação progressiva de acordo com a renda, diminuição da taxação sobre o consumo e cobrança sobre lucros e dividendos.

6. A DENEM acredita que a taxação de grandes fortunas é uma justa alternativa para a arrecadação de fundos para a administração pública.

7. A DENEM acredita que a arrecadação de impostos sobre propriedades rurais é irrisória, devendo ser mais efetiva sobre grandes áreas rurais, fazendo com que o latifúndio contribua com a arrecadação pública.

8. A DENEM acredita que a reforma agrária é necessária para a redução da desigualdade social e para a emancipação do trabalhador e da trabalhadora rurais, entendendo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra como importante aliado nessa luta.

9. A DENEM entende que o acesso à moradia, prejudicado pela especulação imobiliária, é necessário para a redução da desigualdade social e para a emancipação da classe trabalhadora, entendendo o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto como importante aliado nessa luta.

ESTADO RENTISTA

1. A DENEM entende que o sistema da dívida pública brasileira serve para a acumulação de riquezas pelas elites econômicas, representando o maior entrave orçamentário à garantia de direitos sociais.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

2. A DENEM considera a Auditoria Cidadã da Dívida um movimento importante contra a corrupção existente no sistema da dívida pública brasileira.
3. A DENEM defende o não pagamento da dívida pública como forma de superar a lógica rentista do Estado brasileiro.

ORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

1. A DENEM, como movimento social, é contra qualquer ação que ataque os direitos trabalhistas conquistados até o momento.
2. A DENEM compreende a sindicalização e o direito à greve como instrumentos de luta e defesa da classe trabalhadora.
3. A DENEM percebe que a Reforma Trabalhista corrobora para o desmonte da justiça trabalhista, desamparando a classe trabalhadora de seus direitos.
4. A DENEM acredita que a Reforma Trabalhista afeta diretamente a vida do trabalhador e da trabalhadora, prejudicando a organização social para a defesa de seus direitos.
5. A DENEM defende a Greve Geral como forma de resistência aos cortes dos direitos sociais.
6. A DENEM entende que tem papel fundamental na organização estudantil como forma de resistência ao avanço neoliberal.
7. A DENEM entende a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde como uma grande aliada na luta contra os cortes de direitos.

QUESTÃO DA PREVIDÊNCIA

1. A DENEM discorda da existência de um déficit da previdência, usada como justificativa oficial para a implantação da Reforma da Previdência. Somadas todas as contribuições, o sistema de seguridade social é superavitário.
2. A DENEM é contra a Desvinculação das Receitas da União (DRU).
3. A DENEM reconhece o “déficit da previdência” não como uma questão orçamentária, mas como um projeto político neoliberal de austeridade, que deliberadamente prioriza o sistema da dívida pública brasileira em detrimento dos direitos sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras.
4. A DENEM entende a Reforma da Previdência como um retrocesso social que prejudica, principalmente, os trabalhadores e trabalhadoras de menor renda, cuja expectativa de vida, frequentemente, não atinge a idade mínima necessária para se aposentar de forma integral.
5. A posição da DENEM é de defesa incondicional da manutenção e ampliação de todos os direitos sociais garantidos pelo sistema de seguridade

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

social: saúde pública universal, acesso à assistência social e aposentadoria digna a todos trabalhadores e trabalhadoras.

POLÍTICA DE DROGAS, ANTIPROIBICIONISMO E GENOCÍDIO DO POVO NEGRO

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado
Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,
Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110
www.denem.org.br

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

1. A DENEM é contra a Redução da Maioridade Penal, para quaisquer crimes:

- 1.1. Por entender que se trata de mais uma ferramenta que institui a criminalização da pobreza, da negritude e das populações periféricas;
- 1.2. Por entender que a população carcerária é uma população marginalizada, dada a desumanização que ocorre dentro dos espaços de reclusão;
- 1.3. Por entender que o atual sistema carcerário não cumpre sua função de ressocialização, dados os elevados índices de reincidência da população carcerária;
- 1.4. Por entender que a redução é uma tentativa ineficiente no combate à criminalidade, dados os países que já reduziram a maioridade penal, mas, mesmo assim, não obtiveram êxito na redução da criminalidade;
- 1.5. Por entender que não houve um amplo debate sobre o tema junto à sociedade civil que justifique essa medida;
- 1.6. Por entender que a tomada de decisões a respeito do tema está sendo realizada de maneira autoritária e comprometida com interesses escusos, incluindo mercadológicos, de boa parte dos representantes que compõem o Congresso Nacional;
- 1.7. Por entender que a redução da maioridade penal será aplicada, principalmente, a uma população direcionada: homens jovens e negros, moradores da periferia;
- 1.8. Por entender que se trata de uma tentativa de solução imediatista, não comprometida com a complexidade da questão;
- 1.9. Por entender que há uma ilusão midiática que responsabiliza a população jovem pela violência disseminada em nosso país;

2. A DENEM se coloca contrária à privatização dos presídios, e todas as consequências geradas a partir dessa prática, sobretudo o encarceramento excessivo estimulado com fins lucrativos, como evidenciado no Brasil e em outros países.

3. A DENEM apoia movimentos sociais que lutem contra a redução da maioridade penal, ou coletivos e outras formas de organização social que evidenciem a redução na perspectiva das populações de periferias.

4. A DENEM apoia a Reforma Carcerária e, em paralelo, a reforma da educação básica, por entender que a consolidação de uma educação democrática e de qualidade contribui significativamente para a redução dos índices de criminalidade; ao mesmo tempo, é necessária uma reformulação do

sistema prisional que vise a ressocialização dos infratores de forma humanizada.

5. A DENEM apoia a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhecendo uma das leis mais avançadas para a juventude no cenário mundial.

6. A DENEM reconhece a existência do racismo estrutural na sociedade e entende que o debate da redução está totalmente relacionado a esse fenômeno.

7. A DENEM se coloca a favor de políticas de juventude pautadas na inclusão, na cultura, no acesso à educação, à saúde e no respeito aos direitos humanos.

8. A DENEM se coloca na luta contra a criminalização da pobreza, da negritude e das populações periféricas.

9. A DENEM se coloca a favor de processos democráticos na tomada de decisões políticas no Congresso Nacional, que respeitem o debate conjunto aos movimentos sociais e as demandas trazidas por esses movimentos junto aos órgãos de representação.

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

1. A DENEM se posiciona contra a redução da maioria penal.

2. A DENEM se posiciona a favor da desmilitarização da Polícia.

3. A DENEM se posiciona a favor do fim das Unidades de Polícia Pacificadora.

4. A DENEM acredita na implementação e cumprimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) como forma de combate ao Genocídio da População Negra.

5. A DENEM é contra as campanhas de esterilização nas mulheres das periferias.

6. A DENEM condena o olhar do útero da mulher negra como produtor de pobreza e violência na sociedade.

7. A DENEM se posiciona a favor da descriminalização e legalização do aborto.

8. A DENEM se posiciona a favor do fim das campanhas militares nas periferias.

9. A DENEM se posiciona a favor da implementação de políticas de ações afirmativas raciais.

10. A DENEM é contra a naturalização e banalização da morte da população negra.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

11. A DENEM apoia o reconhecimento do processo de genocídio da população negra por parte do Estado.
12. A DENEM apoia o reconhecimento do racismo institucional e estruturante por parte do Estado.
13. A DENEM é contra a perpetuação do mito da Democracia Racial, que esconde o racismo brasileiro.
14. A DENEM é contra qualquer ato ou posicionamento racista em qualquer espaço de saúde.
15. A DENEM repudia a perseguição de jovens negros pela polícia.
16. A DENEM sustenta a elaboração de uma política de elucidação e de indenização às famílias das vítimas do Estado.
17. A DENEM apoia que o Estado brasileiro construa políticas públicas de combate ao genocídio da população negra junto aos Movimentos Sociais.
18. A DENEM se posiciona a favor do fim dos Autos de Resistência.
19. A DENEM se posiciona a favor da punição dos responsáveis por atentados à vida da população negra.
20. A DENEM sustenta a democratização dos meios de comunicação.
21. A DENEM apoia o estabelecimento urgente de políticas de saúde pública voltadas para a diminuição da mortalidade materno-infantil da população negra.
22. A DENEM sustenta o processo de empoderamento das pessoas negras.
23. A DENEM reconhece a existência e se posiciona ao lado da luta do movimento negro.
24. A DENEM reconhece a existência dos movimentos sociais das periferias que militam pela descriminalização da população pobre, periférica e negra.
25. A DENEM apoia o Coletivo NegreX na sua luta cotidiana contra o racismo e o genocídio da população negra.

LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS E ACOMPANHAMENTO AO USUÁRIO

1. A DENEM se posiciona favorável à legalização das drogas atualmente ilícitas, tendo em vista que seu comércio é gerador de violência e determinante social do processo saúde-doença para as populações envolvidas.
2. A DENEM acredita que a legalização das drogas é, acima de tudo, uma questão de saúde pública que visa a garantir a segurança social, mental e a redução de danos.
3. A DENEM se posiciona favorável à legalização da maconha como forma de desconstrução da visão atual sobre substâncias ilícitas.
4. A DENEM apoia a adoção da política de redução de danos como terapêutica no caso de usuários de drogas.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

5. A DENEM entende como necessária a legitimação das drogas ilícitas para fins de pesquisa e de uso medicinais, por acreditar no potencial terapêutico dessas substâncias.
6. A DENEM apoia a descriminalização de todas as drogas, entendendo essa tomada de atitude como um passo fundamental para o processo de legalização das drogas.
7. A DENEM apoia o debate amplo, profundo e transparente sobre a questão da legalização e descriminalização das drogas a nível de seus eventos locais, regionais e nacionais.
8. A DENEM é contra a parcialidade e a manipulação midiática, acadêmica e científica na discussão acerca da liberação, uso e impactos das drogas.
9. A DENEM incentiva e apoia a execução de campanhas de conscientização, especialmente na atenção primária, para evitar o uso abusivo de drogas.
10. A DENEM se posiciona contrária à internação compulsória e às políticas de abstinência no acolhimento do usuário.
11. A DENEM é contra o foco das políticas de segurança pública voltadas prioritariamente para os varejistas do tráfico de drogas.
12. A DENEM apoia a liberdade individual do ser humano no que tange ao uso de drogas para fins recreativos, reconhecendo que nenhuma sociedade existiu dissociada das drogas, de forma que a guerra às drogas se torna uma política inviável.
13. A DENEM apoia os movimentos sociais que pautam a legalização das drogas.
14. A DENEM reconhece que a juventude negra e as populações em situação de vulnerabilidade social são as maiores afetadas negativamente pela guerra às drogas.
15. A DENEM repudia as políticas de higienização dos espaços de concentração de usuários de drogas.
16. A DENEM apoia a ampliação e fortalecimento dos CAPS-AD.
17. A DENEM apoia o autocultivo medicinal da *Cannabis sp.* e a produção do canabidiol sem fins lucrativos para facilitar o uso e a compra pelas famílias de usuários que necessitam de tratamento.
18. A DENEM apoia a desmilitarização da polícia, o fim das campanhas militares nas periferias e é contra as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).
19. A DENEM apoia a cassação de políticos envolvidos com tráfico.

MOÇÕES

A UERJ NÃO ESTÁ NORMAL!

Mas por quê? Qual o motivo? Qual a razão dos estudantes não estarem contentes com a condição da Universidade?

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira faculdade do Brasil a adotar a política de cotas e o ensino noturno, trazendo à tona o debate: para quem as Universidades são, quem formam e quem representam. O que é uma universidade pública? Quem as acessa? Qual a sua cor? A partir de 2015 se intensifica o desmantelamento da UERJ, evidenciado por atrasos de até três meses das bolsas permanência, pelo fechamento sem previsão de retorno do Restaurante Universitário, não funcionamento das mais de 25 bibliotecas dos campi, ausência de repasses de custeio da Universidade, atrasos de salários de até 3 meses e 13º salário de 2016 e quebras de contratos constantes de empresas terceirizadas, levando à demissão de centenas de trabalhadoras e trabalhadores.

Diante dessa conjuntura, a Universidade, ferida em sua autonomia, encontrou diversas formas de mobilização. Foram greves, paralisações, ocupações, dezenas de atos, atividades culturais e diversas suspensões de calendário, contando também com apoio e participação da população. Não podemos deixar – e não deixamos – a grande mídia silenciar, maquiagem, atuar e deturpar essa situação. A UERJ cotista, pública e coletiva incomoda, resiste e reage. A UERJ reage.

No entanto, nossos problemas não são apenas reflexos de um projeto pontual. Esse elitismo político e capitalista repercute, dessa forma, no sucateamento do público além da universidade. No Rio de Janeiro, no início de 2017, a Companhia Estadual De Água e Esgoto (CEDAE) foi privatizada sob protestos, cercada de polícia militar, guarda nacional e grades. Escolas, universidades e hospitais passam a ser privatizados conforme interesse de poucos, adoecendo e barateando a vida de muitos. Instituições de ensino e saúde, já historicamente negligenciadas, passam a ser cortadas dos gastos do governo.

Esse cenário de descaso é vivenciado por todos hospitais no estado do Rio de Janeiro, que hoje encaram de frente a política de sucateamento do público com a qual lutam desde sua construção. No caso do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) não é diferente. O HUPE, unidade da UERJ, passa por

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

fechamento de enfermarias e leitos, catracas em todos locais de acesso, sem construção de diálogo com os estudantes e a população. O repasse financeiro ao hospital tem ocorrido apenas por arrestos e medidas judiciais. Dessa forma, podemos questionar a função universitária do hospital, uma vez que coloca seus estudantes, sua voz e seus espaços em segundo plano.

Vivenciamos contrarreformas que atingem diretamente a classe trabalhadora, já estruturalmente explorada pela atual lógica neoliberal. Hoje, temos 15 milhões de brasileiras e brasileiros desempregados. Agora, são 15 milhões desempregados, terceirizados e sem perspectiva de aposentadoria. Nossos governos perpetuam o patriarcado e o colonialismo enraizados em nossa sociedade, alimentando e reproduzindo as opressões de classe e suas inúmeras formas de violência. O povo, negro, mulher, índio, LGBT, pobre é lucrativo enquanto mão-de-obra barata. A aprovação da EC 95, conhecida anteriormente como “PEC da maldade”, em 2016 só piorou tal cenário, freando financeiramente áreas de atuação social como educação e saúde, enquanto aumenta o lucro dos empresários, especuladores financeiros e o bolso dos senhores da casa grande.

A partir dessa análise, fica evidente que não há um Estado em crise, mas um projeto neoliberal de Estado. A situação da UERJ precisa ser enxergada para além do Rio de Janeiro como um piloto para todas as instituições públicas no Brasil. Dessa forma, evidencia-se a importância de estar mobilizado por um modelo de sociedade que vai de encontro a esse projeto que impõem a conciliação de classe e a exploração do homem pelo homem.

ANASEM E OS RUMOS DA EDUCAÇÃO MÉDICA

A aplicação da primeira etapa da ANASEM, em 2016, realizada nacionalmente para os estudantes ingressantes no ano de 2015 no curso de medicina, mostrou que seu processo de elaboração, apesar de contar com a participação de estudantes, inclusive representantes da DENEM, não foi capaz de superar questões estruturais da avaliação; enfrentamos, assim, desafios a serem superados no tocante à prova.

Desde a liberação da Portaria 168/2016, a DENEM contestou e disputou diversos pontos no tocante à ANASEM. Durante o processo de consolidação da avaliação, colocamo-nos contrários a um modelo punitivo, que culpabilizasse a/o estudante, como por exemplo, o uso do resultado tanto como critério de seleção para a residência quanto condicional para diplomação.

Apesar de inicialmente não ser o objetivo da prova, o ranqueamento das escolas médicas mostrou-se realidade após a divulgação dos resultados da primeira aplicação. Assim, ocorre o incentivo ao surgimento de currículos voltados para a ANASEM, tal como ocorre hoje com o ensino médio e o vestibular, e a expansão do mercado de cursinhos preparatórios - que já começaram a se consolidar. Essa lógica é prejudicial para a formação dos estudantes, que serão induzidos para meramente terem um bom desempenho na prova e não para uma formação adequada aos conteúdos e competências socialmente respaldados e necessários a um médico generalista. Outro ponto bastante questionável é a ocorrência de uma prova exclusivamente teórica, sem contemplar prova prática.

Vemos a avaliação seriada como um caráter positivo da ANASEM, visto que apenas uma prova no final do curso seria mais prejudicial para os alunos, por não acompanhar o desenvolvimento de sua formação. No entanto, ainda é necessário que sejam idealizados métodos para garantir que o conteúdo cobrado pela prova tenha sido abordado nas faculdades, de acordo com as competências presentes em cada prova. Ou seja, a enorme variedade de currículos médicos brasileiros, que mesmo seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), podem não seguir a ordem determinada pela ANASEM, fazendo, assim, com que os estudantes sejam lesados.

Por fim, apesar da avaliação ter sido estruturada de modo a não prejudicar estudantes e a verificar a qualidade de instituições, os moldes que a ANASEM segue não conseguem, porém, sair do modelo punitivo, exclusivamente teórico e mercantilizatório de avaliação. Assim, a DENEM reforça sua posição em defesa de uma avaliação que auxilie a formação médica de maneira continuada, que não puna os estudantes, que não propicie o surgimento de mais um nicho de mercantilização da educação e que venha ao encontro de uma formação que corresponda às necessidades.

JOGOS UNIVERSITÁRIOS

O esporte é uma prática incluída no sistema de relações da sociedade, tendo influências do modo de produção vigente. Deste modo, tal prática assume códigos e valores de um sistema em vias de construção, o sistema capitalista. Logo, para a difusão do esporte fez-se necessário toda uma ideologia voltada para o controle dos momentos de lazer da população de modo a garantir o controle social.

No Brasil, em 1969, o governo militar teve como objetivo a desmobilização dos CAs e DAs que se organizavam na UNE a nível de mobilização nacional, assim tiveram como opção criar os DCEs e posteriormente um decreto, que tinha como objetivo a criação de escolas de Educação Física no ensino superior onde todos os alunos matriculados deveriam passar, fomentando-se, assim, o esporte dentro da universidade e competições internas e externas, desmobilizando os estudantes de suas lutas organizadas.

Dentro dessa realidade, os Jogos Universitários Brasileiros foram criados, apoiado pelos militares, mantendo um rigoroso sistema de obediência e regras rígidas, incentivando a criação de Associações Atléticas, nas quais os estudantes poderiam se organizar para participar das competições e assim esvaziar centros e diretórios acadêmicos e a UNE.

Não podemos deixar de analisar e entender as Atléticas atuais como filhas saudáveis da Ditadura, onde o caráter higienista e a disciplina, bem como o patriotismo foram substituídos pelo ufanismo universitário. O hino nacional foi substituído pelo canto e palavras de ordem das torcidas, as quais entendem e cantam alegremente seu privilégio de serem uma classe superior, onde destilam seu machismo, LGBTfobia, racismo e diversos preconceitos estruturais. Dessa forma, contribuem para a manutenção do status quo, reverberando toda opressão estrutural presente na sociedade por meio de uma violência simbólica, em que se naturaliza situações por meio de um bombardeamento de informações, naturalizando opressões. Exemplo nítido é o supracitado dos cantos das torcidas das atléticas, onde se faz uma reprodução inconsciente das opressões.

Ademais, o esporte universitário de alto rendimento preconiza o individualismo, a competitividade e a exclusão dos que não alcançam o padrão ouro. Assim, em nada contribui para a promoção de saúde de fato, pelo contrário, culpabiliza o indivíduo pela lógica neoliberal de que somos empresários de nós mesmos e temos que zelar por nossa saúde, constituindo ambiente adoecedor.

Sede Administrativa Nacional 2017: Diretório Acadêmico Lucas Machado

Alameda Ezequiel Dias, nº 275, 5º andar, Centro,

Belo Horizonte, MG – CEP: 30130-110

www.denem.org.br

Dentro dessa perspectiva, acreditamos que é incoerente com os posicionamentos da DENEM a construção de um modelo de competição esportiva, como as OREM, que assim como as Associações Atléticas reproduzem toda a lógica e estrutura da sociedade capitalista nas práticas esportivas. Acreditamos que a prática esportiva deve se pautar como meio mobilizatório, onde não se faça a prática pela prática e a reprodução de um esporte hegemônico. Por isso, temos que pensar, refletir e aprofundar nossos debates na construção de uma prática esportiva estudantil, na qual realmente possamos integrar todos os alunos e a comunidade em volta.